



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 213884/23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (1. Formulário Prestação de Contas 2022 S)
4. 004 - Relatório de Gestão (2. Relatório da Gestão 2022)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (3. Relatório Controle Interno)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (4. Parecer Controle Interno)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (5. Relatório da Controladoria Geral do E)
8. 008 - Demonstrativos de Despesas (6. Demonstrativos de Despesas)
9. 009 - Comparativo de Despesas (7. Comparativo de Despesas)
10. 010 - Comparativo de Despesas por espécie (8. Comparativo de Despesas por espécie)
11. 011 - Demonstrativo da Dívida Pública (9. Demonstrativo da Dívida Pública)
12. 012 - Relação de Restos a Pagar (10. Relação de Restos a Pagar)
13. 013 - Balancete Sem Encerramento (11. Balancete Sem Encerramento)
14. 014 - Declaração de Bens (12. Declaração de Bens)
15. 015 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13. Balanço Orçamentário (DCASP))
16. 016 - Balanço Financeiro (DCASP) (14. Balanço Financeiro (DCASP))
17. 017 - Balanço Patrimonial (DCASP) (15. Balanço Patrimonial (DCASP))
18. 018 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16. Demonstração das Variações Patrimoni)
19. 019 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DC)
20. 020 - Notas explicativas às DCASP (18. Notas explicativas às DCASP)
21. 021 - Termo de Distribuição
22. 022 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2022_SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
23. 023 - Instrução
24. 024 - Parecer
25. 025 - Acórdão
26. 026 - Ciência de Decisão
27. 027 - Certidão de Publicação DETC
28. 028 - Certidão de trânsito em julgado
29. 029 - Despacho

1. 001 - Formulário de Encaminhamento





FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Gestor atual: **VALDEMAR BERNARDO JORGE**

Gestor das Contas: **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**

Gestor das Contas: **MARCIO FERNANDO NUNES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (1. Formulário Prestação de Contas 2022 S)
- Relatório de Gestão (2. Relatório da Gestão 2022)
- Relatório do Controle Interno (3. Relatório Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (4. Parecer Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (5. Relatório da Controladoria Geral do E)
- Demonstrativos de Despesas (6. Demonstrativos de Despesas)
- Comparativo de Despesas (7. Comparativo de Despesas)
- Comparativo de Despesas por espécie (8. Comparativo de Despesas por espécie)
- Demonstrativo da Dívida Pública (9. Demonstrativo da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (10. Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (11. Balancete Sem Encerramento)
- Declaração de Bens (12. Declaração de Bens)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13. Balanço Orçamentário (DCASP))
- Balanço Financeiro (DCASP) (14. Balanço Financeiro (DCASP))
- Balanço Patrimonial (DCASP) (15. Balanço Patrimonial (DCASP))
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16. Demonstração das Variações Patrimoni)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DC)
- Notas explicativas às DCASP (18. Notas explicativas às DCASP)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ 68.621.671/0001-**

03, através do(a) Representante Legal VALDEMAR BERNARDO JORGE, CPF 787.071.889-00

Portal e Contas Paraná

Página 1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Curitiba, 29 de março de 2023 17:07:36

2. 002 - Extrato de Autuação





EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 213884/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 213884/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Gestor atual: **VALDEMAR BERNARDO JORGE**

Gestor das Contas: **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**

Gestor das Contas: **MARCIO FERNANDO NUNES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (1. Formulário Prestação de Contas 2022 S)
- Relatório de Gestão (2. Relatório da Gestão 2022)
- Relatório do Controle Interno (3. Relatório Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (4. Parecer Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (5. Relatório da Controladoria Geral do E)
- Demonstrativos de Despesas (6. Demonstrativos de Despesas)
- Comparativo de Despesas (7. Comparativo de Despesas)
- Comparativo de Despesas por espécie (8. Comparativo de Despesas por espécie)
- Demonstrativo da Dívida Pública (9. Demonstrativo da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (10. Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (11. Balancete Sem Encerramento)
- Declaração de Bens (12. Declaração de Bens)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13. Balanço Orçamentário (DCASP))
- Balanço Financeiro (DCASP) (14. Balanço Financeiro (DCASP))
- Balanço Patrimonial (DCASP) (15. Balanço Patrimonial (DCASP))
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16. Demonstração das Variações Patrimoni)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DC))
- Notas explicativas às DCASP (18. Notas explicativas às DCASP)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



PETICIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal VALDEMAR BERNARDO JORGE, CPF 787.071.889-00

Curitiba, 29 de março de 2023 17:08:25

3. 003 - Formulário de Dados (1. Formulário Prestação de Contas 2022 S)





FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2022
2.	ENTIDADE Nome: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CNPJ: 68.621.671/0001-03
3	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 Ato de Nomeação: Decreto n.º 10.613 de 30 de março de 2022 Cargo: Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Nome: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA CPF: 463.721.649-49 Ato de Nomeação: Decreto n.º 403 de 30 de janeiro de 2019 Cargo: Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Nome: MARCIO FERNANDO NUNES CPF: 555.875.939-91
4.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Decreto n.º 30 de 03 de janeiro de 2023 Cargo: Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável Nome: VALDEMAR BERNARDO JORGE CPF: 787.071.889-00
5.	CONTROLADOR INTERNO Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 Ato de Nomeação: Resolução SEDEST n.º 18 de 13 de abril de 2022 Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO Nome: VITOR HUGO FUCCI CPF: 026.268.629-59 Ato de Nomeação: Resolução SEDEST n.º 04 de 20 de janeiro de 2022 Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO Nome: MARIANA MARTINS FERREIRA CPF: 070.973.349-67



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



	CONTROLADOR INTERNO ATUAL
6.	Ato de Nomeação: Resolução SEDEST n.º 11 de 23 de março de 2023 Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO Nome: LUIZ HENRIQUE DE MORAES SILVA CPF: 075.416.706-26
7.	DECLARAÇÃO Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 176/2022 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 28 de março de 2023 _____ ASSINATURA DIGITAL VALDEMAR BERNARDO JORGE Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

4. 004 - Relatório de Gestão (2. Relatório da Gestão 2022)



1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST) - EXERCÍCIO 2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), criada nos termos da Lei Estadual n.º 19.848/2019, constitui órgão de primeiro nível hierárquico do Poder Executivo Estadual, e tem por finalidade: a) a formulação, coordenação, execução e desenvolvimento de políticas públicas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural; de gerenciamento dos recursos hídricos; de saneamento ambiental; de gestão territorial, agrária e fundiária; mineral e geológica; cartográfica e de geoprocessamento; b) a implantação da política de turismo, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná em sua esfera de competência; c) a implementação e execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável, formuladas pela área competente; d) a coordenação de atividades relacionadas à identificação, estruturação e análise de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projetos passíveis de desestatização para deliberação do Governador, a partir de diretrizes estratégicas de caráter estruturante formuladas pela área competente; e) o acompanhamento da execução de projetos e contratos de parcerias desenvolvidos no âmbito do Paraná.

Suas ações e de suas vinculadas, Instituto Água e Terra (IAT), Paraná Turismo, Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) e Invest Paraná, estão detalhadas a seguir. É utilizado o modelo de gestão espelho, sendo assim, toda a política parte da Secretaria e a operação é realizada nas vinculadas.

1.1 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Primeiramente, é importante pontuar que, em 2022, as ações promovidas pela Sedest e vinculadas foram reconhecidas por diferentes instituições. O Paraná ocupa a 3ª colocação no Ranking de Competitividade dos Estados e, pelo segundo ano consecutivo, é o 1º colocado no quesito Sustentabilidade Ambiental, que monitora a gestão dos resíduos sólidos e a preservação da vegetação nativa.

Além disso, o Estado possui 122 municípios signatários do Programa Cidades Sustentáveis, sendo o Estado com o maior número de municípios. Esse programa trata de uma agenda de sustentabilidade urbana que incorpora as dimensões social, ambiental, econômica, política e cultural no planejamento municipal.

Esse reconhecimento deve-se à realização de um conjunto de ações e à atuação estratégica da Sedest na realização de grandes obras. Nesse sentido, destacaram-se: o processo de licenciamento

e a licitação da obra da Ponte de Guaratuba e a execução da Recuperação da Orla de Matinhos - obras de suma importância para o desenvolvimento sustentável do Paraná.

Por fim, destaca-se que no período entre 2019 e 2022 foram entregues 566 equipamentos para Gestão de Resíduos Sólidos (caminhões) para 327 municípios e Defesa Civil, por meio da iniciativa Patrulha Ambiental e do Programa Reciclo, totalizando mais de R\$ 155 milhões. Em 2022, foram entregues 322 caminhões de cinco tipos (combate a incêndios florestais - caminhão pipa; resíduos não recicláveis - caminhão compactador; esgotamento sanitário - caminhão limpa fossa; resíduos da construção civil - caminhão poliguindaste com caçambas; e resíduos recicláveis - caminhão baú), com investimento superior a R\$ 97 milhões.

1.2 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PARCERIAS (SGPAR)

A Superintendência Geral de Parcerias (SGPAR) foi criada por meio do Decreto Estadual n.º 4.290, de 18 de março de 2020, para a coordenação, monitoramento, avaliação e supervisão das ações do Programa de Parcerias do Paraná que visa a implementação de medidas de desestatização, desoneração e a instituição de parcerias com a iniciativa privada.

Com este programa, a iniciativa privada auxilia na manutenção e no provimento de melhorias respeitando o período de outorga de uso. Ao longo de 2022, deu-se continuidade ao processo de concessão dos pátios veiculares do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), com o recebimento das propostas do processo de concessão em uma sessão pública realizada na Bolsa de Valores de São Paulo, em agosto. O presente processo de concessão busca a desestatização de 44 pátios, com isso espera-se que o Estado economize R\$ 7 milhões ao longo de 20 anos de contrato.

A SGPAR atua na iniciativa Parques Paraná, que possui uma linha de ação direcionada ao Uso Público e Turismo, e que dentre outras coisas, busca a concessão das unidades de conservação geridas pelo Estado. Assim, destaca-se o processo de concessão do Parque Estadual do Guartelá, iniciado em 2021, que passou por algumas alterações necessárias para garantir o sucesso do contrato de concessão por meio da flexibilização dos investimentos obrigatórios no período inicial.

A concessão do Parque Estadual do Guartelá segue o processo de desestatização de outras unidades de conservação com potencial turístico, como o processo realizado em 2020 com o Parque Estadual de Vila Velha, que tem apresentado impactos positivos na economia local, principalmente às comunidades que vivem no entorno, além de melhorias nos receptivos e atrativos turísticos.

1.3 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS E PESCA (SDBHP)

Criada pelo Decreto n.º 1.413, de maio de 2019, a Superintendência Geral das Bacias Hidrográficas e Pesca (SDBHP) tem entre suas atribuições o incentivo ao turismo de pesca como fator

de desenvolvimento ambiental, econômico e social, como também a participação em ações, estudos e pesquisas no repovoamento de fauna e flora, educação e conservação ambiental.

Dentre as iniciativas realizadas pela SDBHP destacou-se o Programa Rio Vivo, que visa a preservação da vida aquática nas bacias hidrográficas paranaenses, criação de reservas para a exploração do turismo sustentável e incentivo aos eventos ligados ao setor, proporcionando melhores condições socioambientais para o desenvolvimento das regiões lindeiras dos rios, represas e baías.

Até novembro, foram soltos 2,6 milhões de peixes nativos em 20 Municípios. As solturas obedeceram a Resolução Conjunta SEDEST/IAT n.o 10, de 07 de abril de 2021, que definiu as normas para estocagem e repovoamento de peixes no Estado do Paraná, com os necessários cuidados com genética, contaminações, definições de espécies e quantidades ideais, objetivando proteger a fauna silvestre e o ambiente natural contra espécies invasoras.

No âmbito do turismo náutico, a SDBHP atuou como parceira em 31 eventos de pesca esportiva. Levantamentos estatísticos demonstraram uma movimentação financeira superior a R\$ 8,9 milhões nos municípios que receberam os referidos eventos. Para além da pesca esportiva, foram realizadas ações de educação ambiental direcionadas ao público infantil, com ações de coleta de resíduos sólidos e plantio de mudas de árvores nativas.

Por fim, houve a criação das Reservas de Pesca Esportiva do Rio Ivaí (Resolução Sedest n.o 12/2022) e do Baixo Iguaçu (Resolução Sedest n.o 40/2021). O objetivo das unidades é regulamentar a pesca amadora, conservando seu potencial para a prática do ecoturismo e, consequentemente, melhorar a renda e a qualidade de vida das populações lindeiras, atendendo às demandas locais e prezando pela conservação do ambiente.

1.4 INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)

1.4.1 Transformação Digital

Alinhado ao Plano de Governo, o Instituto Água e Terra (IAT) está implementando mecanismos para a transformação digital. Em 2019, foi criado o programa i9 Ambiental, que tem como objetivo geral inovar, qualificar e agilizar os processos ambientais e a tomada de decisão, com segurança técnica e jurídica, contribuindo para a transformação digital da gestão pública.

Ao longo de 2022, destacaram-se as seguintes ações:

- ▶ Disponibilização da GeoPR - infraestrutura de Dados Espaciais que permite a qualquer cidadão consultar e acessar as bases de dados cartográficos oficiais de forma *online*.
- ▶ Disponibilização do *Dashboard* - Sistema de Informação para Monitoramento de Fauna Silvestre (Simfauna) - permite à população realizar pesquisas na base de dados que integra e consolida informações de registros de espécies da fauna silvestre em território paranaense.

- ▶ *Dashboard* Fauna Vitimada em Números - permite à população realizar pesquisas na base de dados que integra e consolida informações de registros de espécies da fauna silvestre acometidas com práticas ilícitas.
- ▶ APP AIA-e - permite aos fiscais do IAT lavrar o Auto de Infração Ambiental (AIA) em campo, com dados georreferenciados.
- ▶ Sistema de Fiscalização e Controle Ambiental (Fica) - entrega do primeiro módulo do sistema.

Além desses estão sendo evoluídos os sistemas de licenciamento ambiental - SGA e de outorga do uso da água - SCRH/SIGARH para incorporar novas funcionalidades e melhorias.

1.4.2 Licenciamento Ambiental

Após revisão e implementação, foi publicada a resolução n.o 107/2020 do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Cema), que atua como linha mestra do licenciamento ambiental no Estado, e trouxe consigo inovações, principalmente com a implementação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) automática e da Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental (Dila).

Após essa publicação, foi lançado o Programa Descomplica Rural (2020), que trata do conjunto de ações adotadas pelo poder público para aprimorar e facilitar os mecanismos ao licenciamento ambiental de atividades de Avicultura, Bovinocultura, Suinocultura e Aquicultura, algo que era requerido pelos produtores paranaenses. Até 2019, o tempo médio para emissão desse grupo de licenças era de 105 dias, com a implementação do Descomplica Rural o tempo médio passou para 44 dias, o que possibilitou a emissão de 5.442 licenças até outubro de 2022.

Nesse mesmo sentido, foi lançado em junho de 2021 o Programa Paraná Energia Sustentável que tem como objetivo a criação de mecanismos de celeridade no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração de energia a partir de fontes renováveis que emitem menor quantidade de Gases do Efeito Estufa. Em 2020, demorava-se 186 dias para obtenção desse tipo de licença; em 2022, o tempo médio para emissão da licença foi de 26 dias, o que representou uma diminuição de 86%.

Até outubro de 2022, foram analisadas 19.581 solicitações de licenças e 10.758 outorgas de uso da água. É importante sinalizar que o licenciamento ambiental é de suma importância para regulamentação das atividades desenvolvidas no Estado para promoção do desenvolvimento sustentável.

1.4.3 Fiscalização

Trata-se da realização de atividades de controle, monitoramento, educação ambiental e de vigilância destinadas a impedir o estabelecimento ou a continuidade de ações consideradas lesivas ao meio ambiente, ou ainda, daquelas realizadas em desconformidade com o que foi autorizado no Licenciamento.

Até outubro de 2022, foram lavrados 5.350 autos de infração ambiental, por ações como: predatória, desmatamento ilegal, ação lesiva contra a fauna, poluição, danos em unidade de conservação, parcelamento irregular de imóveis, uso de fogo, além do embargo das áreas desmatadas ilegalmente e a apreensão de equipamentos e produtos das atividades ilegais.

Os escritórios do IAT (sede e regionais), realizam o combate às ações lesivas além de firmar parcerias com Batalhões de Polícia, como o Batalhão de Polícia Ambiental-Força Verde (BPamb-FV) e o Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas (BPMOA), e com informações sobre áreas desmatadas provenientes da identificação remota realizada pela plataforma MapBiomas Alerta.

Como exemplo, destaca-se a 6ª Operação Mata Atlântica em Pé, ação promovida em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) e o Ministério Público do Paraná, na qual se objetivou localizar áreas degradadas e responsabilizar os infratores, com apoio dos agentes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), dos fiscais do IAT e de policiais militares ambientais. Destacando que somente os agentes fiscais do IAT participantes da operação identificaram um total de 988,57 hectares de desmatamento ilegal com danos em 207 diferentes polígonos, totalizando a aplicação de mais de R\$ 10 milhões em multas.

1.4.4 Proteção à Fauna

Como visto anteriormente, para proteção da fauna foram realizadas ações de combate à pesca e caça ilegal, e a ainda a apreensão de animais mantidos em cativeiro sem autorização ou em condições de maus tratos ou em situação de risco. De janeiro a outubro de 2022, por exemplo, foram apreendidos 1.652 animais silvestres pela Polícia Militar Ambiental e 563 animais silvestres pelo IAT, totalizando 2.215 animais silvestres vitimados.

Para possibilitar esse tipo de ação foram estruturados espaços para atendimento da fauna silvestre vitimizada, os Centros de Apoio de Fauna Silvestre (Cafs), existindo atualmente 05 destes centros no Estado (Curitiba, Londrina, Maringá, Guarapuava e Cascavel) e mais 01 Centro de Triagem de Animais (Cetas) em Ponta Grossa, com repasse de mais de R\$1,1 milhão às instituições. Estes Centros atenderam de janeiro a outubro de 2022, 1.655 animais silvestres vitimados, que foram reabilitados e destinados à soltura, quando aptos ao retorno à natureza, ou ao cativeiro legal, quando não aptos ao retorno à natureza.

Além disso, foi mantido o sistema de denúncias de maus-tratos a animais domésticos e foi criada a Delegacia Virtual de Proteção Animal, iniciativas promovidas em conjunto com a Sesp, visando o cumprimento das propostas constantes no Plano de Governo. O bom desempenho desta parceria propiciou a manutenção do Comitê Gestor da Fauna Silvestre Vitimada, que busca estabelecer estratégias e políticas de gestão a fim de ampliar a fiscalização contra o tráfico e comércio ilegal e implantar os referidos mecanismos de proteção aos animais silvestres.

1.4.4.1 CastraPet Paraná

O Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos (CastraPet Paraná) é uma iniciativa promovida em parceria com as prefeituras no contexto da Saúde Única, que relaciona a saúde ambiental, animal e humana, para sensibilização sobre a importância da esterilização na saúde dos animais, na prevenção de abandono, e para a saúde das pessoas com informações referentes à importância da vacinação, vermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável.

O primeiro ciclo, encerrado em julho de 2021, atendeu 15 mil animais em 45 municípios com o investimento de R\$ 2,4 milhões, com destaque para São Miguel do Iguaçu onde foram esterilizados 719 animais. O segundo ciclo (2021/2022) atendeu 80 municípios, com investimento superior a R\$ 2,5 milhões. Para o terceiro ciclo (2022/2023), estão previstos atendimentos em 219 municípios.

1.4.5 Conservação Ambiental

No que tange à conservação ambiental, destaca-se o Programa Paraná mais Verde, que busca o plantio de mudas de árvores nativas em todo o Estado, com foco na arborização urbana e rural, além da implantação de viveiros municipais e de hortas comunitárias. Entre setembro de 2019 e de 2022, foram distribuídas mais de 6,9 milhões de mudas nativas por meio do programa.

Como parte do programa Paraná mais Verde, foi lançado o Projeto Poliniza Paraná. O objetivo é instalar colmeias de abelhas nativas sem ferrão em diversas cidades do Estado para reintroduzir polinizadores nativos em seus locais de origem. Por vezes, o projeto será implementado em conjunto com os Parques Urbanos, com isso, sete municípios já tiveram as colmeias instaladas e outros 54 estão previstos para instalações futuras.

Por fim, destaca-se o repasse feito por meio do ICMS ecológico, trata-se de um instrumento de política pública que realiza o repasse de recursos financeiros aos municípios que abrigam em seus territórios Unidades de Conservação ou mananciais para abastecimento de municípios vizinhos. Em 2022, o valor repassado aos municípios foi de aproximadamente R\$ 521 milhões.

1.4.5.1 Parques Urbanos

Os Parques Urbanos, do Programa Paraná Mais Verde, têm como objetivo a recuperação e conservação ambiental no meio urbanizado, por meio da criação de espaços livres, integrados ao planejamento da paisagem, sobretudo, em regiões de fundo de vale sujeitas à inundação e/ou com ações erosivas. É um instrumento capaz de ampliar a qualidade do ambiente urbano dos municípios do Estado do Paraná, levando em consideração o atual uso do solo, os níveis de poluição, a disponibilidade de espaços livres, a verticalidade das edificações, a ocorrência de enchentes, a densidade populacional e a cobertura vegetal existente.

Desde 2019, foram formalizados 99 convênios para construção, sendo que, em 2022, foram formalizados 36 novos convênios. Do total: 19 foram concluídos, 39 encontram-se em execução e 41 aguardam a liberação de recursos ou o início das obras. Estima-se que serão investidos R\$ 137 milhões para a construção de todos os parques.

1.4.6 Recursos Hídricos

A gestão dos Recursos Hídricos é fundamental para garantir a qualidade de vida dos paranaenses, sendo essa uma das atribuições do IAT, que tem a competência de órgão executivo gestor do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH/PR) e também de Agência de Água, que é uma unidade executiva descentralizada de apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) paranaenses, com atribuições de suporte administrativo, técnico e financeiro.

Os CBHs têm fundamental importância na gestão compartilhada, na conservação e na disponibilidade dos recursos hídricos em uma bacia hidrográfica; constituem o “Parlamento das Águas”, espaço em que membros do setor público, usuários de água e sociedade civil organizada, se reúnem para discutir sobre um interesse comum - o uso da água na bacia. Atualmente, das 12 bacias hidrográficas de gerenciamento de recursos hídricos previstas na Resolução CERH/PR n.o 49/2006, 11 possuem Comitê de Bacia Hidrográfica instituídos formalmente por meio de decretos e estão em funcionamento, sendo que 2 tiveram suas atividades retomadas no corrente ano.

Em 2022, após o expressivo sucesso dos eventos em 2019 e 2021, o Paraná sediou novamente o Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - XXIV Encob, considerado o maior evento de águas do Brasil, cujo tema central foi “Gestão da água: Responsabilidade de todos”. Na programação, foram abordados os temas: Mudanças Climáticas, Eventos Críticos e Resiliência, Uso Racional, Reuso e Inovação, Planejamento, Regulação e Financiamento, Boas Práticas, Gestão Participativa e Engajamento, enfatizando que a gestão das águas é responsabilidade de todos e apontando para a sociedade a efetiva sustentabilidade dos recursos hídricos.

Buscando a disponibilidade hídrica para combater a escassez, a fim de garantir água de boa qualidade em quantidade suficiente para atendimento aos usos múltiplos dos recursos hídricos, foram mantidos incentivos econômicos, como o ICMS Ecológico para proteção de mananciais e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA-Hídrico). Essas ferramentas executadas pelo IAT visam estimular a conservação de áreas naturais e sua biodiversidade, para melhorar a qualidade e quantidade de água em mananciais de abastecimento, incrementar a renda dos municípios e de proprietários ou possuidores de direito de uso de terra e para a conservação dos recursos hídricos.

Os recursos utilizados pelo PSA-Hídricos provêm da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), em 2022, foram repassados R\$ 250 mil ao município de Piraquara e R\$500 mil à São José dos Pinhais pelas existências das represas de captação de água em seus territórios.

O Projeto de Ressocialização e Combate à Erosão Urbana (Proceu) é um dos meios para promoção de melhores condições de vida por meio de parcerias com os municípios paranaenses. Por meio dessa iniciativa, desde 2019, foram entregues 49 mil tubos de concreto, utilizados para construção de galerias pluviais, que realizam a captação e escoamento da água de chuva para combater a erosão e enchentes, além de obras para melhoria na drenagem urbana.

Além desse projeto, o programa Água no Campo também visa promover melhores condições de vida aos paranaenses, por meio da perfuração de poços artesianos para abastecer áreas rurais e regiões mais isoladas, garantindo acesso à água de qualidade para essas comunidades. Em 2022, até outubro, foram perfurados 115 poços tubulares.

Como apresentado no item 1 - Principais Realizações (Sedest) - em 2022 foram entregues 322 caminhões por meio de duas iniciativas. Parte desses, foram disponibilizados por meio do projeto Patrulha Ambiental, que também é uma parte das ações promovidas pelo IAT que visam a promoção da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável dos municípios. Pois, promove a dessedentação, reduz o risco de contaminação de corpos hídricos e coopera com o atendimento de incidentes (como o combate aos incêndios florestais), para isso foram entregues 53 caminhões para esgotamento sanitário (caminhão limpa fossa) e 88 caminhões para promoção de saneamento ambiental e combate a incêndios (caminhão pipa).

Por fim, ressalta-se a concepção e implementação do Projeto Reserva Hídrica do Futuro, que prevê a recuperação de 150 quilômetros de rios, a formação de parques e a preservação de águas de cavas, entre a região da Serra do Mar e Porto Amazonas. O IAT tem atuado em conjunto com a Sanepar, a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Comec) e os municípios da Região Metropolitana de Curitiba para o planejamento, elaboração do projeto e execução das obras.

1.4.7 Resíduos Sólidos

As iniciativas para melhoria da gestão dos resíduos sólidos no Estado do Paraná possuem diferentes escalas. Houveram mutirões para recolha de resíduos no litoral e em conjunto com outras ações da Sedest, a promoção de encontros com municípios e outras entidades para tratar da implementação da Lei do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (Pers) e a implementação de melhorias. Assim, houve a possibilidade de novos investimentos coordenados com os interesses da sociedade possibilitando a inserção de novas tecnologias no setor.

Parte disso ocorreu por meio do Projeto Lixo 5.0, que tem por objetivo incentivar estudos e a adoção de novas tecnologias e/ou processos de tratamento de resíduos sólidos urbanos em municípios paranaenses, possibilitando, dessa forma, o seu reconhecimento e certificação. O primeiro projeto foi implantado no município de Roncador, utiliza uma tecnologia de termomagnetização, e recebeu autorização ambiental para testes.

Além disso, como apresentado no item 1 - Principais Realizações (Sedest) - em 2022 foram entregues 322 caminhões e parte desses estão englobados no Programa Reciclo poderão ser utilizados na gestão de resíduos sólidos, pois foram adquiridos e repassados: 40 caminhões para resíduos recicláveis (caminhão baú), 62 caminhões coletores de resíduos da construção civil (caminhão poliguidaste com caçambas) e 79 caminhões compactadores de resíduos não recicláveis.

Em complemento, destaca-se o início da sistematização da logística reversa no Estado, por meio da parceria firmada entre o IAT, Ministério Público e Sedest para criação de Termos de Compromisso para cada setor empresarial. Em complemento foi lançada a plataforma Contabilizando Resíduos, como uma ferramenta de gestão e planejamento da destinação final, ambientalmente adequada, dos resíduos sólidos do Estado, bem como a vinculação da Logística Reversa na emissão e renovação de Licenças Ambientais. A plataforma contém dois módulos (Logística Reversa e Resíduos Sólidos Urbanos). No módulo de Logística Reversa, foram submetidos 53 planos de logística reversa pelos setores que são obrigados a prestarem informações sobre o gerenciamento de seus resíduos sólidos. Quanto ao módulo de Resíduos Sólidos Urbanos, 247 municípios apresentam as informações referentes à disposição final de seus resíduos urbanos.

1.4.8 Gestão Territorial e Regularização Fundiária

O Programa de Regularização Fundiária, realizou ações em 17 municípios, totalizando 156 títulos de propriedade rural entregues às famílias. Além desses, foram realizadas 1.218 ações de Regularização Fundiária e Ajuizamento de Ações de Usucapião Realizados em Terras Particulares e houve a atualização documental de 314 famílias de pequenos agricultores, para ajuizamento de ações de Usucapião em parceria com o Tribunal de Justiça e Defensoria Pública.

Ainda em 2022, foram realizadas 1.218 buscas e informações no cadastro gráfico para instruir pareceres da Procuradoria Geral do Estado em ações de usucapião que tramitam em diversas comarcas. Foi realizado: georreferenciamento de 14 imóveis para fins de regularização fundiária em terras devolutas, a 26 revisões de limites municipais com prefeituras e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a 12 propostas técnicas de ajuste de limites. Por fim, destaca-se que foram concluídos os cadastros e georreferenciamento de 773 imóveis na Ilha do Mel, para emissão de Títulos de Concessão de Uso.

1.5 PARANÁ TURISMO

A Paraná Turismo realizou ações para fomentar as atividades turísticas no Paraná, como a campanha Paraná Seu Próximo Destino, que buscou promover o turismo nacional e internacional, com a participação em feiras nacionais, como o Festuris em Gramado, na Serra Gaúcha, realizado em novembro.

Nesse sentido, a instituição adotou um conjunto de novas estratégias para promoção dos atrativos paranaenses a nível internacional, com enfoque em países vizinhos. Esse processo foi realizado

por meio de reuniões com o embaixador do Brasil no Paraguai, com operadoras de turismo e com jornalistas e influenciadores digitais da América Latina, visando a aproximação dos mercados, a identificação do perfil dos turistas e a promoção dos atrativos.

A promoção dos atrativos faz parte de um conjunto de ações que visam a retomada econômica do setor após a pandemia da COVID-19. Como resultado, o setor do turismo cresceu 37,9% no primeiro semestre de 2022, quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Destacou-se o município de Foz do Iguaçu, que recebeu 550 mil visitantes no Parque Nacional do Iguaçu no referido período.

A instituição entende que a regionalização do turismo é um resultado do processo de capacitação e sensibilização dos agentes locais e algo de suma importância para o fortalecimento dos municípios e do turismo regional. Com isso, foram criadas novas Regiões Turísticas a partir do desmembramento da Região Corredores das Águas (Noroeste do Estado), sendo elas: Encanto dos Ipês, Cinturão Verde, Águas do Arenito Caiuá, Encontro das Águas e Biomas, e Caminho das Águas.

Como destacado anteriormente, a capacitação é um fator de suma importância para a gestão do setor turístico, assim, foi realizada a iniciativa Turismo em Foco, que busca a promoção de cursos de qualificação em todo o Paraná, por meio de parcerias formalizadas entre a Paraná Turismo e outras instituições, como Fecomércio, SENAC e Instâncias de Governança Regional.

Além dessas, destacam-se as seguintes ações:

- ▶ Paraná Aventura - iniciativa que visa tornar o Paraná um estado de referência no Brasil no que se refere à prática de atividades de ecoturismo e aventura de forma legal e segura.
- ▶ Caminhos de Peabiru - trata-se de uma trilha de longo curso que atravessa o Estado e visa valorizar o turismo e preservar o patrimônio Natural e Cultural.
- ▶ Convênios de sinalização turística - parceria da instituição com a SEDEST e o IAT para implementação de infraestrutura de sinalização turística (placas e portais turísticos).
- ▶ Operação Verão 2021/2022 e a Operação Verão Maior Paraná 2022/2023 - ações que visam atender os mais de 2,5 milhões de visitantes do Litoral do Estado e os demais que visitam a região Noroeste.

Além disso, a Paraná Turismo atua como corresponsável pela Gestão do Plano Estadual de Turismo, o Paraná Turístico 2026, por meio da coordenação de um grupo gestor vinculado ao Conselho Paranaense de Turismo (Cepatur). No âmbito do plano citado anteriormente, em 2022, destacaram-se: o Fórum Paraná Turístico 2026, com a entrega dos planos operacionais das 15 regiões; apoio na implementação da Escola Mar, na Ilha das Cobras, com investimento total de R\$2,6 milhões.

Por fim, destaca-se o Ecossistema Destino Turístico Inteligente Curitiba, que é um movimento que une atores das esferas públicas, privadas, acadêmica e comunidade na realização de um trabalho colaborativo para o fortalecimento do destino turístico inteligente, com foco no turista e na comunidade local. A colaboração da Paraná Turismo se dá por meio do apoio nas ações de sustentabilidade, mobilidade e acessibilidade. Como reconhecimento desse processo, Curitiba passou a integrar a Rede Ibero-americana de Destinos Turísticos Inteligentes (DTI), que possibilita a ampliação

da troca de conhecimentos e permite a construção de alianças para divulgação em conjunto dos destinos, o acesso a subsídios e financiamento, a capacitação e o treinamento em conjunto.

1.6 SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ (SIMEPAR)

A missão do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR) é prover à sociedade dados, previsões, produtos e serviços de natureza meteorológica, hidrológica e ambiental, além de promover pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas áreas das ciências atmosféricas e ambientais.

Entre os projetos ambientais em desenvolvimento, estão: a) o Sistema de Apoio ao Cadastro Ambiental Rural (SICAR 2 Paraná) do Estado do Paraná; b) os Serviços Tecnológicos de Apoio a Gestão de Segurança de Barragens do Paraná; c) o Programa Paranaense de Mudanças Climáticas, Paraná Clima; d) o projeto SIGA-Bio; e e) a prospecção tecnológica para o desenvolvimento de projetos no contexto da Gestão Ambiental Paranaense.

Além desses, destaca-se o Programa Monitor de Secas do Brasil, a Pesquisa e Desenvolvimento de modelos para previsão de desligamentos, o Sistema de Suporte à Decisão do Sistema Cantareira/Bacias PCJ (rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí) e a Modelagem Hidrometeorológica dos Mananciais Paranaenses.

Referente ao Programa Paranaense de Mudanças Climáticas, Paraná Clima, trata-se de um contrato de gestão formalizado entre a SEDEST e o SIMEPAR para execução de projetos e ações que visam a prevenção e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. São 18 subprogramas divididos em cinco grupos. Por meio desses subprogramas destacaram-se as seguintes entregas:

- ▶ A ampliação do Selo Clima Paraná e a realização da 8ª Edição da certificação.
- ▶ A cooperação no desenvolvimento de ações para melhorias da gestão dos resíduos sólidos no Estado, por meio da formalização de consórcios regionais e a implementação de novas tecnologias.
- ▶ A criação de iniciativas de educação ambiental voltada à redução da emissão de Gases de Efeito Estufa, possibilitadas pela publicação do Decreto Estadual n.º 11.300, de 3 de junho de 2022, que instituiu o Programa Estadual de Educação Ambiental do Paraná.

1.7 INVEST PARANÁ

Ao longo dos últimos anos o Paraná tem se demonstrado como um ambiente seguro aos investidores de todo o mundo, em 2022 foram atendidas mais de 130 empresas de diferentes localidades. A atração de novos investidores deve-se, em parte, a promoção da imagem do Estado, que foi realizada por meio de missões internacionais, com ações em quatro países (Estados Unidos, Israel, Polônia e Itália). Além disso, destaca-se o acordo de cooperação com a Dinamarca voltado à

troca de experiências nas áreas de governo digital e soluções sustentáveis aplicadas à gestão de resíduos sólidos.

Além das missões, a Invest Paraná tem buscado a qualificação e a organização dos agentes internos, que atuam no governo e diretamente com os municípios, e a regionalização da instituição como uma estratégia para atração de novos empreendimentos, processo já realizado nos municípios de Foz do Iguaçu e Cascavel.

Deu-se continuidade ao Programa Invest Cidades, que oferece um roteiro para estruturação de um plano de atração de investimentos focados nas oportunidades locais, onde os municípios mostram suas qualidades e vantagens priorizando vocações regionais ou setores que desejam desenvolver. Por meio dessa iniciativa, foram realizadas ações de formação de servidores municipais de São José dos Pinhais, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu, para orientá-los na implementação da metodologia de atração de investimentos.

As iniciativas da Invest Paraná não ficam restritas a instituições públicas, o programa *Invest Pass* se objetiva em impulsionar soluções que visam acelerar o desenvolvimento sustentável do Estado com base nos critérios de dispostos nos ODS, conforme a Agenda 2030 da ONU, a instituição realizou a avaliação de 10 propostas de soluções inovadoras, com auxílio do Núcleo de Planejamento Setorial da Sedest, da Agência de Inovação do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

O Programa Paraná é o Vocações Regionais Sustentáveis (VRS), visa a promoção do crescimento socioeconômico por meio da ampliação de acesso aos mercados de produtos do Estado em parceria de agentes locais e instituições públicas, como a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Londrina. Em 2022, houveram trabalhos para o desenvolvimento do VRS Mata Atlântica, VRS Erva Mate e Pinhão (região centro-sul do Estado) e VRS Miringuava (uma parceria com a SANEPAR).

Destaca-se a implementação do Programa Paraná Energia Sustentável, que tem como objetivo promover a geração de energia no Estado por meio de fontes renováveis, como a biomassa e a solar. Além dos resultados obtidos por essa iniciativa e citados no item 1.4.2 - Licenciamento Ambiental (IAT) - até agosto de 2022, houve o atendimento de 27 cooperativas paranaenses que desejaram investir em fontes de energia limpa, o Programa permite utilizar créditos acumulados na “Conta Investimento” da Secretaria da Fazenda para projetos de instalação de unidades geradores de energia provenientes de fontes renováveis.

Ademais, foi criado o primeiro Comitê público-privado de ESG do Brasil, que reúne lideranças em prol de ações sobre questões ambientais, sociais e de governança. O comitê é liderado pelo Governo do Estado e pelo Grupo Boticário. A Invest Paraná, por sua vez, realiza a conexão com empresas para que essas venham a compor o comitê, que já conta com a adesão de grandes nomes como Klabin, JBS, SANEPAR, COPEL, Renault, Itaipu e Volkswagen.

5. 005 - Relatório do Controle Interno (3. Relatório Controle Interno)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO AVALIATIVO DE 2022

Agente de Controle Interno
Victor Hugo Fucci

Curitiba
FEVEREIRO/2023

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	3
2- METODOLOGIA	4
3. ÁREAS AVALIADAS	5
4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	7
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	9
5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	9
5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária (gerencial)	9
5.1.2. Eficácia da Gestão Orçamentária (operacional).....	12
5.2. GESTÃO FINANCEIRA.....	15
5.2.1. Eficácia de Gestão Financeira (Gerencial).....	15
5.2.2. Eficiência de gestão Financeira (operacional)	15
5.3. GESTÃO PATRIMONIAL	16
5.3.1. Eficácia da gestão Patrimonial	16
5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial	17
6. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	18

1- INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 176/2022 – TCE/PR, de 1º de dezembro de 2022, apresento o Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável– SEDEST. A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2741/19, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 9º inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da IN 176/2022- TCE/PR

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como o exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2022 compreenderam:

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento das metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do Estado;
- Outras avaliações pertinentes ao Órgão/Entidade.

Para avaliação das áreas foram selecionadas amostras para cada objeto junto aos setores específicos. No decorrer do exercício foram informados em relatórios quadrimestrais os denominados “Formulários” junto ao Sistema e-CGE

Formulário 1 – foi enviado no mês de abril: SEI-CED; Benefícios; Normas e Regulamentos Internos; Acompanhamento; e Procedimentos de Controle;

Formulário 2 – foi enviado no mês de junho: Contratos de Gestão; Veículos Próprios; Convênios Concedidos; Convênios Recebidos; Bens Móveis; Bens Imóveis; e Obras;

Formulário 3 – foi enviado no mês de agosto: Restos a pagar; Liquidação Contabilidade Pública; Pagamento Contabilidade Pública; Liquidação Contabilidade Privada; e Pagamento Contabilidade Privada;

Para execução dos objetivos contemplados para o Exercício de 2022 visando o atendimento dos Formulários do Sistema e-CGE, foram baseados em informações e relatórios específicos das áreas demandadas, onde todas contribuíram com os Relatórios apresentando informações e dados necessários.

E, quando da não conformidade, denominados de Achados, para estes foram estabelecidos Planos de Ação, acordados junto à Gestora Responsável pela SEDEST, via Sistema e-CGE.

3.1. FORMULÁRIO Nº 01 – QUE ABORDOU SOBRE SEI-CED; BENEFÍCIOS; NORMAS E REGULAMENTOS INTERNOS; ACOMPANHAMENTO; E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE;

Método de coleta de respostas, entrevista *in loco* com a chefe da área de patrimônio, licitações e contabilidade que compreende o Grupo Administrativo Setorial – GAS, Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial e Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS.

- Quesitos enviados: 58
- Quesitos achados: 12
- Recomendações: 12
- Plano de ação gerado: 0
- Quesitos já realizados: 0
- Quesitos não realizados: 0

3.2. FORMULÁRIO Nº 02 - QUE ABORDOU SOBRE CONTRATOS DE GESTÃO; VEÍCULOS PRÓPRIOS; CONVÊNIOS CONCEDIDOS; CONVÊNIOS RECEBIDOS; BENS MÓVEIS; BENS IMÓVEIS; E OBRAS;

- Quesitos enviados: 121
- Quesitos achados: 4
- Recomendações: 4
- Plano de ação gerado: 4
- Quesitos já realizados: 4
- Quesitos não realizados: 0
-

3.3. FORMULÁRIO 3 – QUE ABORDOU SOBRE RESTOS A PAGAR; LIQUIDAÇÃO CONTABILIDADE PÚBLICA; PAGAMENTO CONTABILIDADE PÚBLICA; LIQUIDAÇÃO CONTABILIDADE PRIVADA; E PAGAMENTO CONTABILIDADE PRIVADA;

- Quesitos enviados: 68
- Quesitos achados: 12
- Recomendações: 12
- Plano de ação gerado: 0
- Quesitos já realizados: 0
- Quesitos não realizados: 0

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Para o Plano Plurianual – PPA, quadriênio 2020- 2023, a SEDEST estabeleceu um novo modelo de desenvolvimento para ampliar as oportunidades de crescimento econômico no turismo e de promoção do desenvolvimento sustentável. Esta construção visa tornar o Estado do Paraná referência em inovação ambiental, desenvolvimento sustentável e no turismo, onde se faz o uso racional dos recursos naturais com sustentabilidade.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) possui o objetivo de integrar de forma sustentável a preservação do meio ambiente em consonância com as políticas ambientais e em defesa dos direitos e melhores práticas para a população do Paraná. A implementação das políticas públicas de sustentabilidade e turismo, em todo o Estado, tem como principais diretrizes a gestão democrática, fortalecendo a capacidade institucional e técnica de todas as áreas de atuação dos temas. No âmbito da sustentabilidade, o Programa visa adequar os setores produtivos do Estado às exigências ambientais, prevenir e recuperar a saúde dos solos, prevenir e amenizar os efeitos dos eventos hidrológicos extremos como também os provocados pelas mudanças climáticas, adequar a destinação dos resíduos, assim garantindo a sustentabilidade ao abastecimento público e melhorando a condição hídrica da população do Estado do Paraná, além de implementar políticas para o desenvolvimento da gestão de educação ambiental e projetos de inovação digital, por meio de um programa de inovação ambiental, ligados às atividades da secretaria e suas autarquias. No âmbito do turismo, podemos destacar os seguintes principais segmentos: o ecoturismo, o turismo rural, o turismo de aventura, o turismo gastronômico, o turismo religioso e turismo de negócios e eventos, além daqueles de demanda como os de melhor idade e escolares. O Programa visa fomentar os negócios e empregos e o resgate da cidadania, possibilitando a inclusão social dos residentes e satisfação dos que visitam o Paraná pelo turismo, com integração das lideranças do setor na busca de resultados efetivos para a sociedade e a economia do Estado. Desta forma, se pretende realizar as transformações desejadas por meio da implantação de um novo modelo de gestão com programas, projetos e prioridades claramente definidas, da aceleração de novos empreendimentos turísticos com

infraestrutura adequada, das parcerias com entidades privadas para áreas de preservação e parques inexplorados, da atração de novos investimentos com a uniformização de processos e de ações para apoiar as decisões de interesse dos investidores e usuários, da transformação do complexo SEDEST num modelo de gestão e eficiência para o Estado na busca pela defesa das questões ambientais, pelo fortalecimento da atividade turística e pela promoção da sustentabilidade.

No PPA a SEDEST inscreveu o Programa denominado Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo com o acompanhamento de Ações em 8 (oito) Projetos/Atividades – P/A, o P/A - 6024 Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital, P/A - 6283 Gestão de Patrimônio Natural, P/A - 6285 Gestão de Desenvolvimento Ambiental Sustentável, P/A- 6290 Gestão Territorial, P/A - 6291 Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental, P/A - 6294 Gestão da Conservação e Recuperação do Meio Ambiente – FEMA, P/A – 6377 Paraná Turístico e o P/A - 6516 Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos dentre estes os Projetos/Atividades 6024 e 6516 são acompanhados pela SEDEST os demais pelo IAT e PRTUR.

Na lei do Orçamento Anual – LOA de 2022, as ações e metas físicas foram acompanhadas junto ao Sistema Integrado de Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, no Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento (Anexo I), bem como Relatório de Acompanhamento (Anexo II)

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Na Execução Orçamentária, considerou-se tabelas 1, 2, 3 e 4, apresentadas pelo gestor de orçamento, as quais demonstram o desempenho da Execução do Orçamento do Órgão no exercício de 2022, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, e indexadores a Natureza de Despesa e os Programas de Governo, tais como seguem tabelas:

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
NATUREZA DA DESPESA		VALOR	% ORÇAMENTO PROGRAMADO
Pessoal e Encargos		12.537.096	51,07
Outras Despesas Correntes - ODC		11.535.298	46,99
Investimentos		476.934	1,94
Total		24.549.328	100,00

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO TOTAL EMPENHADO POR NATUREZA DE DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA		VALOR	% DO TOTAL EMPENHADO
Pessoal e Encargos		12.244.007	53,67
Outras Despesas Correntes - ODC		10.390.337	45,55
Investimentos		177.092	0,78
Total		22.811.436	100,00

TABELA 3 - ÍNDICES DO TOTAL EMPENHADO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO PROGRAMADO POR NATUREZA DE DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO LIBERADO	EMPENHADO	VALOR EMPENHADO X ORÇAMENTO PROGRAMADO %
Pessoal e Encargos	12.537.096	12.244.007	97,66
Outras Despesas Correntes - ODC	11.535.298	10.390.337	90,07
Investimentos	476.934	177.092	37,13
Total	24.549.328	22.811.436	92,92

TABELA 4 - ORÇAMENTO PROGRAMADO, TENDO COMO INDEXADOR O PROGRAMA DE GOVERNO			
NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO PROGRAMADO	EMPENHADO	%
Educação Ambiental e Inovação	1.522.972	841.852	55,27
Promoção da Competitividade	6.278.572	6.278.572	100,00
Gestão Administrativa	16.747.784	15.691.012	93,69
Total	24.549.328	22.811.436	92,92

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária (gerencial)

A Eficácia da gestão Orçamentária consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se

faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada projeto/atividade constante na Lei Orçamentária Anual – LOA, calculado automaticamente no Relatório do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME e conforme consta no Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 – 2023 – Exercício 2022.

De acordo com os critérios adotados pela Coordenadoria de Controle Interno, da Controladoria Geral do Estado – CGE, propostos na Instrução Normativa nº 03/2023 – CGE, Coeficiente de Eficácia Individual – COI, foi aplicado para cada ação constante no Projeto/Atividade que apresentou meta física prevista na Lei Orçamentária Anual, sendo simplesmente relacionado com o alcance da respectiva meta física.

Portanto o “Coeficiente de Eficácia Individual – COI” não se aplica ao “Projeto/Atividade” que não apresenta meta física, devendo o mesmo ser desconsiderado na avaliação da eficácia da gestão orçamentária.

Após o cálculo do “Coeficiente de Eficácia Individual - COI” é determinado o **“Coeficiente de Eficácia Global - COG”**, por meio do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do “Projeto/Atividade” dividido pelo total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual), de acordo com os critérios abaixo:

- Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global - COG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global - COG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Ineficaz: hipótese em que a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global - COG” menor que 0,5 (cinco décimos).

Programa de Governo Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Tabela 05 – Coeficiente de Eficácia Individual – COI e Coeficiente da Eficácia Global - COG para o Projeto Atividade 6024

GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	Meta Física Prevista 2022	Meta Física Realizada 2022	COI%	COG
Elaboração de projetos voltados ao fomento do turismo, ações de educação ambiental e desenvolvimento sustentável.	8	13	162,5%	1,625
Total	8	13	162,5%	1,625

Conforme Tabela nº 01 demonstrada a execução da Eficácia Individual do Projeto nº 6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital, onde este apresentou o cumprimento da Meta no SIGAME prevista para o exercício de 2022, ou seja, a elaboração de projetos voltados ao fomento do turismo, ações de educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Conforme a Tabela o valor do COG acima de 0,9 se deve principalmente ao atingimento da ação prevista, apresentando assim neste Projeto uma gestão eficaz.

Tabela 06 – Coeficiente de Eficácia Individual – COI e Coeficiente da Eficácia Global - COG para o Projeto Atividade 6516

PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	Meta Física Prevista 2022	Meta Física Realizada 2022	COI%	COG
Elaboração de projetos voltados ao fomento do turismo, ações de educação ambiental e desenvolvimento sustentável.	4	1	25%	0,25
Total	4	1	25%	0,25

O Coeficiente de Eficácia para ação do Projeto Atividade 6516 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos do Programa de Governo Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo (02) no exercício de 2022 apresentou 25% das implantações de Projetos para melhorar a competitividade dos produtos e serviços paranaenses.

Portanto, para o Projeto nº 6516, que apresentou resultado de Coeficiente de Eficácia Global – COG = 0,25, resultou desta forma uma Gestão Orçamentária Ineficaz, considerando os critérios estabelecidos na normativa de 2022, sendo a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual “Coeficiente de Eficácia Global – COG” menor que 0,5 (cinco décimos).

Eficácia da Gestão Orçamentária (operacional)

A eficiência da Gestão Orçamentária é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos (“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”). Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade constante

da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do “Coeficiente de Eficácia Individual – COI”, empregando-se o seguinte indicador:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{\text{Coeficiente de Eficácia individual – COI}}{\left(\frac{\text{Despesa empenhada}}{\text{Despesa fixa (total Orçamentária)}} \right)}$$

Ainda, de acordo com os critérios adotados pela Coordenadoria de Controle Interno, da Controladoria Geral do Estado – CGE, propostos na Instrução Normativa nº 03/2021 – CGE, considera-se como “Coeficiente de Eficiência Individual - CEI” o resultado individual apurado para cada Projeto/Atividade relacionado com suas ações e produtos.

O “Coeficiente de Eficiência Individual – CEI” foi calculado para cada Projeto/Atividade objeto de apuração do “Coeficiente de Eficácia Individual - COI”. Esta relação está associada com o alcance da respectiva meta física, analisada em conjunto com o volume de recursos utilizados para tal fim, de acordo com os critérios abaixo:

- Gestão Orçamentária Eficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Ineficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” menor que 0,5 (cinco décimos).

Como critério, foram consideradas como despesas fixadas os valores do total orçamentário obtido por meio do Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – AFF, do Sistema SIGAME.

Cumpre ressaltar, ainda, que este indicador não se aplica aos projetos/atividades que não apresentam meta física na Lei Orçamentária Anual, motivo pelo qual deverá ser desconsiderado na avaliação da eficiência da gestão orçamentária.

Tabela 07 – Coeficiente de Eficiência para o Projeto 6024

Projeto/Atividade	Total Orçamento (R\$)	Empenhado (R\$)	Meta 2022 (Projetos)	Eficiência Individual
Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital	1.522.972	841.852,80	8	1,81

- Projeto Atividade 6024**

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{8}{1,81} = 4,41$$

Tabela 08 – Coeficiente de Eficiência para o Projeto 6516

Projeto/Atividade	Total Orçamento (R\$)	Empenhado (R\$)	Meta 2021 (Projetos)	Eficiência Individual
Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos	6.278.572	6.278.571,10	4	1

- **Projeto Atividade 6516**

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{4}{1} = 4$$

Para o estabelecimento do “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” foi determinado após o cálculo do “Coeficiente de Eficiência Individual - CEI”, por meio do somatório do CEI para cada Projeto/Atividade, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = \frac{\sum \text{CEI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = \frac{1,81 + 1}{2} = 1,40$$

Portanto, de acordo com a metodologia, a SEDEST apresentou **Gestão Orçamentária Eficiente**, a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentou Coeficiente de Eficiência Global – CEG de 1,40, ou seja, maior que 0,9.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia de Gestão Financeira (Gerencial)

A eficácia da gestão financeira é a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeitos de novos compromissos. O Governo do Estado do Paraná, no exercício de 2022, reforçou a todos os Órgãos de sua administração a necessária redução de custos, onde a SEDEST, estabeleceu junto a SEFA cotas trimestrais de liberação orçamentária e cotas mensais de liberação financeira.

5.2.2. Eficiência de gestão Financeira (operacional)

A avaliação da eficiência da gestão financeira considerou o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de dispositivos legais específicos.

Assim, foram verificados:

- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);
- Aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis.

Com relação à pontualidade dos pagamentos, o Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS/SEDEST acompanhou todas as liberações através de planilhas de cotas orçamentárias trimestrais e liberações financeiras mensais, que permitiram acompanhar de forma efetiva os vencimentos para pagamentos de serviços e fornecedores, não se verificando ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora e outros). Atendendo todos os prazos.

No entanto, cumpre destacar que cabe à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA a autorização para liquidação e o pagamento dos mesmos.

Para o exercício financeiro de 2022, conforme dados obtidos junto ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS/SEDEST, e considerando a Lei nº 21.347 - de 23 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

No exercício de 2022, segundo informações do Grupo Administrativo Setorial – GAS, foram adquiridos, e estão sendo incorporados, ao patrimônio da SEDEST, e ainda, sendo regularizados no sistema de patrimônio do Estado GPM, os itens descritos no Relatório de Incorporação de Bem móvel (Anexo III)

5.3.1. Eficácia da gestão Patrimonial

Para a correta avaliação da gestão patrimonial foi considerado como eficaz o alcance dos objetivos, em razão dos quais o patrimônio se estabelece, foram observados, simultaneamente, sua utilização e sua conservação. Para tanto, adotou-se o instituto da amostragem, mediante análise do inventário, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferências “*in-loco*”, observando:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina;

- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

De acordo com a análise realizada, os bens móveis estão sendo utilizados para os seus devidos fins, apresentando estado razoável de conservação de alguns bens, considerando o tempo de uso. Já os bens adquiridos por meio de licitação, nos exercícios de 2016 e 2017, cadeiras fixas, mesas, gaveteiros, armários altos, armários baixos, cadeiras giratórias, e ainda, equipamentos de informática, encontram-se em bom estado de conservação. As referidas atualizações patrimoniais, melhoram consideravelmente as condições de trabalho.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Considerou-se como Eficiência da Gestão Patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio da SEDEST, no que se refere à sua composição e utilização, além da existência de mecanismos de controle que possibilitam tal conhecimento. Para tanto, foram verificados:

- 1) A correta aplicação das normas pertinentes ao controle patrimonial, em especial:
 - Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;
 - Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para cumprimento do Decreto nº 5.289/09;
 - Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações; e
 - Demais legislações pertinentes.
- 2) Existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste de distorções.

As cargas patrimoniais desta SEDEST, estão lançadas no Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado - GPM. É lavrado Termo de Responsabilidade com a listagem dos

bens sob carga de cada Unidade Administrativa e com a nomeação e assinatura do responsável pela guarda, o referido termo é anexado em local visível. Segundo informações do GAS desta Secretaria, no exercício de 2022, não ocorreu o registro de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso de bens patrimoniais.

Os bens patrimoniais desta SEDEST são utilizados de forma a conservá-los, bem como, não há estoque de bens, o que facilita o gerenciamento, controle e manutenção do estado de conservação.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Concluindo, as atividades do Controle Interno Avaliativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, no decorrer do exercício de 2022, foram desenvolvidas com boa participação das áreas técnicas demandadas, onde todas contribuíram, apresentando informações e dados necessários, sempre que solicitado.

Ainda compõem este relatório o anexo III da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Paraná – nº 176/2022, que se refere ao Parecer do Controle Interno sobre atos de gestão do exercício financeiro de 2022 desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST.

É o relatório.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023



Victor Hugo Fucci
Agente de Controle Interno Avaliativo – SEDEST

ANEXO I

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2022

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total do Estado (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	29.433.838.623	35.021.814.826	670.603.000	35.692.417.826	34.115.207.529,88	31.201.417.982,59	95,58%
	OF	3.626.114.465	4.401.865.585	732.481.262	5.134.346.847	3.718.415.373,10	3.253.785.295,87	72,42%
	Total	33.059.953.088	39.423.680.411	1.403.084.262	40.826.764.673	37.833.622.902,98	34.455.203.278,46	92,66%
Capital	T	4.906.657.242	8.793.779.062	2.100.841.417	10.894.620.479	7.453.787.820,32	4.176.640.372,67	68,41%
	OF	527.913.090	888.287.527	242.007.065	1.130.294.592	354.671.140,76	147.653.337,33	31,37%
	Total	5.434.570.332	9.682.066.589	2.342.848.482	12.024.915.071	7.808.458.961,08	4.324.293.710,00	64,93%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	34.340.495.865	43.815.593.888	2.771.444.417	46.587.038.305	41.568.995.350,20	35.378.058.355,26	89,22%
	OF	4.154.027.555	5.290.153.112	974.488.327	6.264.641.439	4.073.086.513,86	3.401.438.633,20	65,01%
	Total	38.494.523.420	49.105.747.000	3.745.932.744	52.851.679.744	45.642.081.864,06	38.779.496.988,46	86,35%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Estado.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	102.000	2.102.000	0	2.102.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.717.709.788	3.717.709.788	0	3.717.709.788	3.952.414.802,85	3.952.414.802,85	106,30%
	Total	3.717.811.788	3.719.811.788	0	3.719.811.788	3.952.414.802,85	3.952.414.802,85	106,20%
Total	T	102.000	2.102.000	0	2.102.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.717.709.788	3.717.709.788	0	3.717.709.788	3.952.414.802,85	3.952.414.802,85	106,30%
	Total	3.717.811.788	3.719.811.788	0	3.719.811.788	3.952.414.802,85	3.952.414.802,85	106,20%

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2022

Quadro-Resumo - Recursos orçamentários do tesouro despendidos segundo os Órgãos do Estado do Paraná

Órgão	Orçamento Inicial	Total Orçamentário (A)	Empenhado (B)	Pago	% Execução (B/A)
Poder Legislativo	1.267.710.922	961.052.254	894.257.433,63	836.765.680,77	93,04%
Assembleia Legislativa	822.071.397	492.212.729	492.129.215,51	478.366.152,02	99,98%
Tribunal de Contas do Estado do Paraná	445.639.525	468.839.525	402.128.218,12	358.399.528,75	85,77%
Poder Judiciário	2.442.416.318	2.453.031.128	2.453.025.608,65	2.076.836.127,71	99,99%
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	2.442.416.318	2.453.031.128	2.453.025.608,65	2.076.836.127,71	99,99%
Defensoria Pública	71.441.023	71.441.023	71.215.106,70	71.169.715,23	99,68%
Defensoria Pública	71.441.023	71.441.023	71.215.106,70	71.169.715,23	99,68%
Ministério Público	1.128.236.108	1.128.236.108	1.127.026.097,85	985.552.577,86	99,89%
Ministério Público do Estado do Paraná	1.128.236.108	1.128.236.108	1.127.026.097,85	985.552.577,86	99,89%
Poder Executivo	29.430.691.494	41.973.277.792	37.023.471.103,37	31.407.734.253,69	88,20%
Casa Civil	108.779.970	145.603.082	130.490.133,85	113.540.464,65	89,62%
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	9.313.156	57.167.581	41.462.250,72	5.267.773,50	72,52%
Casa Militar	11.623.717	29.341.120	29.271.636,44	23.570.434,19	99,76%
Controladoria-Geral do Estado	27.552.250	30.693.556	14.483.298,39	13.273.334,30	47,18%
Escritório de Representação do Governo em Brasília	210.000	240.000	229.759,60	200.811,88	95,73%
Procuradoria-Geral do Estado	224.869.783	286.940.683	278.345.090,81	274.511.943,29	97,00%
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	46.161.197	48.863.381	30.196.592,48	29.024.838,99	61,79%
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	954.252.587	673.791.329	466.187.346,35	433.640.633,89	69,18%
Secretaria de Estado da Fazenda	631.300.424	848.845.751	657.781.776,23	615.050.248,63	77,49%
Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.555.068.407	5.912.952.663	4.766.448.459,94	4.346.117.999,43	80,61%
Secretaria de Estado da Segurança Pública	4.183.116.409	5.373.968.199	5.036.469.369,13	4.423.596.643,40	93,71%
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	8.527.337.864	11.127.944.284	10.439.583.639,53	9.552.821.477,98	93,81%
Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2.255.823.899	2.605.538.996	2.557.177.093,20	2.407.270.587,85	98,14%
Secretaria de Estado da Saúde	4.508.735.759	5.785.294.834	5.565.421.753,63	4.361.673.333,35	96,19%
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	367.833.123	648.473.083	548.005.157,16	475.380.439,55	84,50%
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura	96.737.098	211.891.905	196.532.348,56	145.733.751,39	92,75%
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	899.323.439	1.292.322.080	1.111.888.189,66	949.184.979,10	86,03%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	632.329.017	1.943.338.908	1.600.992.221,08	754.659.886,30	82,38%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	287.832.881	972.542.897	644.510.768,07	506.970.587,78	66,27%
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística	1.102.490.514	3.977.523.460	2.907.994.218,54	1.976.244.084,24	73,11%
Total do Estado	34.340.495.865	46.587.038.305	41.568.995.350,20	35.378.058.355,26	89,22%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos nos totais dos Órgãos e do Estado.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2022

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	254.545.953	257.768.219	70.277.186	328.045.405	237.439.323,88	184.795.186,46	72,38%
	OF	40.250.719	85.745.400	5.414.088	91.159.488	75.586.554,35	61.930.657,25	82,91%
	Total	294.796.672	343.513.619	75.691.274	419.204.893	313.025.878,23	246.725.843,71	74,67%
Capital	T	33.286.928	614.299.016	30.198.476	644.497.492	407.071.444,19	322.175.401,32	63,16%
	OF	200.000	17.141.366	200.000	17.341.366	14.105.356,01	7.796.303,51	81,33%
	Total	33.486.928	631.440.382	30.398.476	661.838.858	421.176.800,20	329.971.704,83	63,63%
Total	T	287.832.881	872.067.235	100.475.662	972.542.897	644.510.768,07	506.970.587,78	66,27%
	OF	40.450.719	102.886.766	5.614.088	108.500.854	89.691.910,36	69.726.960,76	82,66%
	Total	328.283.600	974.954.001	106.089.750	1.081.043.751	734.202.678,43	576.697.548,54	67,91%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa de Governo: 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	85.300	1.120.738	5.300	1.126.038	664.760,54	445.000,00	59,03%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	85.300	1.120.738	5.300	1.126.038	664.760,54	445.000,00	59,03%
Capital	T	20.000	376.934	20.000	396.934	177.092,26	151.692,26	44,61%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	20.000	376.934	20.000	396.934	177.092,26	151.692,26	44,61%
Total	T	105.300	1.497.672	25.300	1.522.972	841.852,80	596.692,26	55,27%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	105.300	1.497.672	25.300	1.522.972	841.852,80	596.692,26	55,27%

ANEXO II

PROGRAMA: 02 Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	18.139.015	27.713.685	20.441.831	7.271.854	27.713.685	15.988.562,32	12.912.923,37	57,69%
	OF	19.206.634	27.658.634	16.598.817	11.059.817	27.658.634	5.109.403,21	4.077.594,61	18,47%
	Total	37.345.649	55.372.319	37.040.648	18.331.671	55.372.319	21.097.965,53	16.990.517,98	38,10%
Capital	T	202.460.000	228.149.224	26.943.268	201.205.956	228.149.224	26.235.906,41	1.881.683,46	11,49%
	OF	3.501.816	42.063.342	38.812.434	3.250.908	42.063.342	31.786.164,96	20.367.303,41	75,56%
	Total	205.961.816	270.212.566	65.755.702	204.456.864	270.212.566	58.022.071,37	22.248.986,87	21,47%
Total	T	220.599.015	255.862.909	47.385.099	208.477.810	255.862.909	42.224.468,73	14.794.606,83	16,50%
	OF	22.708.450	69.721.976	55.411.251	14.310.725	69.721.976	36.895.568,17	24.444.898,02	52,91%
	Total	243.307.465	325.584.885	102.796.350	222.788.535	325.584.885	79.120.036,90	39.239.504,85	24,30%

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2021 – (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	19.027.828	21.940.946	21.034.166	906.780	21.940.946	16.190.760,44	12.916.220,22	73,79%
	OF	20.147.759	33.509.928	26.562.178	6.947.750	33.509.928	18.429.947,08	13.868.007,25	54,99%
	Total	39.175.587	55.450.874	47.596.344	7.854.530	55.450.874	34.620.707,52	26.784.227,47	62,43%
Capital	T	212.380.540	365.562.250	101.736.312	263.825.938	365.562.250	98.822.219,88	51.746.430,92	27,03%
	OF	3.673.405	13.088.763	12.853.763	235.000	13.088.763	11.420.450,46	2.326.600,60	87,25%
	Total	216.053.945	378.651.013	114.590.075	264.060.938	378.651.013	110.242.670,34	54.073.031,52	29,11%
Total	T	231.408.368	387.503.196	122.770.478	264.732.718	387.503.196	115.012.980,32	64.662.651,14	29,68%
	OF	23.821.164	46.598.691	39.415.941	7.182.750	46.598.691	29.850.397,54	16.194.607,85	64,05%
	Total	255.229.532	434.101.887	162.186.419	271.915.468	434.101.887	144.863.377,86	80.857.258,99	33,37%

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2022 – (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	19.922.135	132.113.004	63.424.275	68.688.729	132.113.004	54.293.531,31	15.207.035,98	41,09%
	OF	21.094.703	36.336.010	31.340.932	4.995.078	36.336.010	23.984.065,19	16.074.045,67	66,00%
	Total	41.016.838	168.449.014	94.765.207	73.683.807	168.449.014	78.277.596,50	31.281.081,65	46,46%
Capital	T	222.362.425	613.219.426	583.140.950	30.078.476	613.219.426	376.807.717,05	319.971.719,74	61,44%
	OF	3.846.054	10.383.913	10.183.913	200.000	10.383.913	7.382.757,68	1.090.984,28	71,09%
	Total	226.208.479	623.603.339	593.324.863	30.278.476	623.603.339	384.190.474,73	321.062.704,02	61,60%
Total	T	242.284.560	745.332.430	646.565.225	98.767.205	745.332.430	431.101.248,36	335.178.755,72	57,84%
	OF	24.940.757	46.719.923	41.524.845	5.195.078	46.719.923	31.366.822,87	17.165.029,95	67,13%
	Total	267.225.317	792.052.353	688.090.070	103.962.283	792.052.353	462.468.071,23	352.343.785,67	58,38%

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2023	Índice 2022		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
(1) Empregos Gerados no Segmento Turístico (Hoteleiro e Gastronômico) Fonte: IBGE	unidade	01/12/2018	5.437	5.889	5.773	Não apurado	↑
Regularização Fundiária em Terras Públicas e Particulares Fonte: ITCG	unidade	01/12/2018	2.932	3.300	3.900	156	↑

(1) Indicador alterado pela Lei nº 20.781 de 16/11/2021

Indicador	Justificativa 2022
Empregos Gerados no Segmento Turístico (Hoteleiro e Gastronômico)	O acompanhamento do presente indicador baseia-se nos Quadros Sintéticos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O último dado publicado pelo instituto refere-se ao terceiro trimestre de 2022, a pesquisa apontou que existem 265 mil pessoas atuando no setor de alimentação e alojamento, apresentando uma redução de 2 mil pessoas quando comparado com o trimestre anterior. Porém, quando comparado com o quarto trimestre de 2021 observou-se um aumento global de 21 mil pessoas. A apuração do 4º trimestre de 2022 não foi possível, pois não houve a publicação da PNADC do referido trimestre até a data de apuração (07/02/2023). Observa-se que os dois últimos dados disponibilizados demonstram uma situação de estabilidade no número de trabalhadores do setor de alojamento e alimentação. Considerando o comportamento observado em períodos anteriores e o período de alta temporada do turismo, espera-se que ocorra o aumento nos próximos levantamentos.

Indicador	Justificativa 2022
Regularização Fundiária em Terras Públicas e Particulares	Em 2019 houve a conclusão de trabalho de regularização fundiária em terras devolutas em cinco municípios (Quitandinha, Pitanga, Paranaguá, Pontal do Paraná e Rio Negro), totalizando 503 títulos de propriedade rural entregue às famílias, no respectivo ano, foram realizadas 2.144 ações Regularização Fundiária e Ajuizamento de Ações de Usucapião Realizados em Terras Particulares. Em 2020, devido ao isolamento imposto pela pandemia da COVID-19, a ação foi prejudicada. Foram emitidos 11 títulos definitivos a pequenos agricultores que desenvolvem a agricultura familiar e entregues 1.474 plantas e memoriais descritivos georreferenciados em oito municípios (Imbaú, Cândido Abreu, Cândói, Rosário do Ivaí, Guaraqueçaba, Morretes, Piên e Agudos do Sul). Em continuidade, no ano de 2021, realizou-se a atualização documental de 522 famílias de pequenos agricultores, para ajuizamento de ações de usucapião em parceria com o Tribunal de Justiça e Defensoria Pública. Ainda em 2021, foram realizados 1018 buscas e informações no cadastro gráfico para instruir pareceres da Procuradoria Geral do Estado em ações de usucapião que tramitam em diversas comarcas. Foi realizado o georreferenciamento de 12 imóveis para fins de regularização fundiária em terras devolutas, 48 revisões de limites municipais com prefeituras e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e 5 propostas técnicas de ajuste de limites. Foram emitidos 131 Títulos de Domínio de Terras Devolutas do Estado, para pequenos agricultores de 12 municípios. Além disso, foram concluídos os cadastros e georreferenciamento de 250 imóveis na Ilha do Mel, para emissão de Títulos de Concessão de Uso. Em 2022, realizou-se a emissão de 156 títulos, em 17 municípios. Além disso, houve a atualização documental de 314 famílias de pequenos agricultores, para ajuizamento de ações de usucapião em parceria com o Tribunal de Justiça e Defensoria Pública, foram realizadas 1218 buscas e informações no cadastro gráfico para instruir pareceres da Procuradoria Geral do Estado em ações de usucapião que tramitam em diversas comarcas, foi realizado o georreferenciamento de 14 imóveis para fins de regularização fundiária em terras devolutas, houve a revisão de 26 limites municipais com prefeituras e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o que resultou em 12 propostas técnicas de ajuste de limites e foram concluídos os cadastros e georreferenciamento de 773 imóveis na Ilha do Mel, para emissão de Títulos de Concessão de Uso.

Iniciativas

6024 Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital

Órgão/Unidade: SEDEST/DG - SEDEST

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2022 – (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	24.712	1.126.038	1.120.738	5.300	1.126.038	664.760,54	445.000,00	59,03%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	24.712	1.126.038	1.120.738	5.300	1.126.038	664.760,54	445.000,00	59,03%
Capital	T	0	396.934	376.934	20.000	396.934	177.092,26	151.692,26	44,61%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	396.934	376.934	20.000	396.934	177.092,26	151.692,26	44,61%
Total	T	24.712	1.522.972	1.497.672	25.300	1.522.972	841.852,80	596.692,26	55,27%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	24.712	1.522.972	1.497.672	25.300	1.522.972	841.852,80	596.692,26	55,27%

Meta: Projetos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo por meio de Inovação Digital Implantados

Unidade de Medida: unidade

Meta cumulativa: Sim

Exercício	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista											3	3
	Realizada											14	14
	% Execução											466,7%	466,7%
2020-2023	Prevista											23	23
	Realizada											27	27
	% Execução											117,4%	117,4%

Iniciativa alterada pela Lei nº 20.386 de 01/12/2020

Meta: Projetos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo Implantados

Unidade de Medida: unidade

Meta cumulativa: Sim

Exercício	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2021	Prevista											8	8
	Realizada											11	11
	% Execução											137,5%	137,5%
2022	Prevista											8	8
	Realizada											13	13
	% Execução											162,5%	162,5%
2021-2023	Prevista											20	20
	Realizada											24	24
	% Execução											120,0%	120,0%

Situação	Parecer 2022
Realizada no Exercício	A presente meta foi alterada por meio da Lei nº 20.386/2020. Em 2020 e 2021 foram implantados quatorze e onze projetos, respectivamente, na área de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo. Ao todo, são 25 projetos executados, 25% a mais do que o valor previsto para o período de vigência do atual Plano Plurianual (2020-2023). O ODS 12, busca assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, dentro desse conceito aborda-se a gestão de resíduos sólidos. Nesse sentido a SEDEST tem executado as seguintes iniciativas: 1. Iniciativa Paraense de Logística Reversa (2020); 2. Iniciativa e plataforma digital "Contabilizando resíduos" (2020); 3. Iniciativa consórcios regionais (2020); 4. Iniciativa Lixo 5.0 (2021); 5. Reciclo (2022); 6. Patrulha ambiental (2022); Ainda no âmbito do ODS 12, destaca-se a realização das iniciativas do Programa Estadual de Educação Ambiental do Paraná (PEEA-PR), pois a meta 12.8 visa garantir que as pessoas tenham informações e sejam sensibilizadas sobre o desenvolvimento sustentável. 1) Plantio de mudas nativas associadas à sensibilização ambiental (2021); 2) Campanha para ilustração do Paraná mais limpo (2021); 3) Elaboração de cartilhas infantis (2021); 4) Parque Escola (2022); O ODS 15 consiste em "proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade". Nesse sentido, destacam-se as seguintes iniciativas: 1) Dashboard ICMS Ecológico (2021); 2) Auto de infração eletrônico (AIA-e) (2021); 3) Autuações remotas (2021); 4) Monitoramento da vegetação nativa (2021); 5) Sistema de gestão ambiental (SGA) (2021); 6) Canal de denúncias de maus tratos via Disque Denúncia 181 (2022); 7) Descomplica rural (2022); 8) Programa de Pesquisa aplicada à Saúde Única do Governo do Paraná (2022); 9) Reserva de Pesca Esportiva (2022); 10) Paraná mais verde (2022); 11) Poliniza Paraná (2022); 12) Uso Público e Turismo nas Unidades de Conservação (2022); 13) Paraná Aventura (2022); 14) Iniciativa para fomentar o Voluntariado (2022). A iniciativa Paraná Energia Sustentável (2022), visa promover a implementação de unidades geradoras de energia de fontes renováveis, por meio do processo de licenciamento ambiental ou da concessão de créditos. Esta, está alinhada ao ODS 7 que visa, "assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos". Por fim, vale ressaltar que os ODS são transversais, portanto as iniciativas anteriormente citadas podem impactar diferentes objetivos. Além disso, existem ações que devido a sua amplitude se correlacionam com diversos ODS, tais como as melhorias tecnológicas - SIMEPAR (2021), o sistema de informações para gestão ambiental e de recursos hídricos (SIGARH) (2021) e a implementação do plano nacional de prevenção, preparação e resposta rápida às emergências ambientais com produtos químicos perigosos (P2R2) (2021).

ANEXO III



Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
1	10/08/2022	Inventário	100001437962	DISPENSER PARA EMBALAR GUARDA CHUVA, INOX SEKURA CLEAN	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Mobiliário em Geral	SUORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 470,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470,00
2	10/08/2022	Inventário	100001437961	DISPENSER PARA EMBALAR GUARDA CHUVA, INOX SEKURA CLEAN	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Mobiliário em Geral	SUORTE EM GERAL - MOBILIARIO	R\$ 470,00	R\$ 0,00	R\$ 3,24	R\$ 446,61
3	16/12/2022	Inventário	100001437903	Poltrona giratória modelo presidente, base com relax que trava, espuma injetada e revestida em courvin na cor preto, base e braços na cor preto, com rodinhas. MILANO	Novo	SEDEST/GS/CH EFEGAB	Mobiliário em Geral	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 1.720,00	R\$ 0,00	R\$ 11,87	R\$ 1.688,64
4	14/10/2022	Inventário	100001437902	PODADOR DE CERCA VIVA ELÉTRICO 700W HT-700 - 127V	Novo	SEDEST/GS/DG /JBL	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	PODADOR DE CERCA VIVA	R\$ 724,01	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 699,57
Total Itens:				4				Total:	R\$ 3,384.01	R\$ 0.00	R\$ 20.11	R\$ 3,304.82



Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 13/03/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
1	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437919	BALANÇA ANALÍTICA MARTE ATX-224	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	BALANCA ANALITICA DE PRECISAO	R\$ 6.960,00	R\$ 0,00	R\$ 50,81	R\$ 6.909,19
2	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437920	BALANÇA ANALÍTICA MARTE ATX-224	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	BALANCA ANALITICA DE PRECISAO	R\$ 6.960,00	R\$ 0,00	R\$ 50,81	R\$ 6.909,19
3	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437918	BALANÇA ANALÍTICA MARTE ATX-224	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	BALANCA ANALITICA DE PRECISAO	R\$ 6.960,00	R\$ 0,00	R\$ 50,81	R\$ 6.909,19
4	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437931	Medidor Portátil Profissional Hanna HI98193	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	MEDIDOR P/USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	R\$ 9.777,17	R\$ 0,00	R\$ 71,38	R\$ 9.705,79
5	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437932	Medidor Portátil Profissional Hanna HI98193	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	MEDIDOR P/USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	R\$ 9.777,17	R\$ 0,00	R\$ 71,38	R\$ 9.705,79
6	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437930	Medidor Portátil Profissional Hanna HI98193	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	MEDIDOR P/USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	R\$ 9.777,17	R\$ 0,00	R\$ 71,38	R\$ 9.705,79
7	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437921	MEDIDOR EDGER HANNA HI2002-02	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	MEDIDOR P/USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	R\$ 5.039,00	R\$ 0,00	R\$ 36,79	R\$ 5.002,21
8	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437922	MEDIDOR EDGER HANNA HI2002-02	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	MEDIDOR P/USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	R\$ 5.039,00	R\$ 0,00	R\$ 36,79	R\$ 5.002,21



Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 13/03/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
9	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437923	MEDIDOR EDGER HANNA HI2002-02	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	MEDIDOR P/USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	R\$ 5.039,00	R\$ 0,00	R\$ 36,79	R\$ 5.002,21
10	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437924	MEDIDOR DE BANCADA P/ EC/TDS/SALINIDADE/RESISTIVIDADE HANNA HI5312-01	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	MEDIDOR P/USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	R\$ 8.780,00	R\$ 0,00	R\$ 64,10	R\$ 8.715,90
11	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437917	MEDIDOR DE BANCADA EC/TDS/SALINIDADE/RESISTIVIDADE	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	MEDIDOR P/USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	R\$ 8.780,00	R\$ 0,00	R\$ 67,94	R\$ 8.712,06
12	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437916	MEDIDOR DE BANCADA EC/TDS/SALINIDADE/RESISTIVIDADE	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	MEDIDOR P/USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	R\$ 8.780,00	R\$ 0,00	R\$ 67,94	R\$ 8.712,06
13	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437914	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	MEDIDOR P/USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	R\$ 11.946,00	R\$ 0,00	R\$ 92,45	R\$ 11.853,55
14	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437915	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	MEDIDOR P/USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	R\$ 11.946,00	R\$ 0,00	R\$ 92,45	R\$ 11.853,55
15	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437913	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	MEDIDOR P/USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL	R\$ 11.946,00	R\$ 0,00	R\$ 92,45	R\$ 11.853,55
16	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437907	DESTILADOR DE CIANETO - MOD. LUCA 62/06 - LUCADEMA	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	DESTILADOR	R\$ 20.584,00	R\$ 0,00	R\$ 159,29	R\$ 20.424,71



Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 13/03/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
17	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437912	CONDUTIVIMETRO DE CAMPO YSI PRO-30	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	CONDUTIVIMETRO	R\$ 10.581,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.581,20
18	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437910	CONDUTIVIMETRO DE CAMPO YSI PRO-30	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	CONDUTIVIMETRO	R\$ 10.581,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.581,20
19	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437911	CONDUTIVIMETRO DE CAMPO YSI PRO-30	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	CONDUTIVIMETRO	R\$ 10.581,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.581,20
20	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437908	CONDUTIVIMETRO DE CAMPO YSI PRO-30	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	CONDUTIVIMETRO	R\$ 10.581,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.581,20
21	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437909	CONDUTIVIMETRO DE CAMPO YSI PRO-30	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	CONDUTIVIMETRO	R\$ 10.581,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.581,20
22	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437905	Extrator de Lipídios 8 provas - MOD. LUCA 202/8 - LUCADEMA	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	EXTRATOR DE GORDURA	R\$ 9.616,33	R\$ 0,00	R\$ 74,42	R\$ 9.541,91
23	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437906	Extrator de Lipídios 8 provas - MOD. LUCA 202/8 - LUCADEMA	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	EXTRATOR DE GORDURA	R\$ 9.616,33	R\$ 0,00	R\$ 74,42	R\$ 9.541,91
24	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437904	Extrator de Lipídios 8 provas - MOD. LUCA 202/8 - LUCADEMA	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	EXTRATOR DE GORDURA	R\$ 9.616,33	R\$ 0,00	R\$ 74,42	R\$ 9.541,91



Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 13/03/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
25	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437929	BANHO ULTRATERMOSTATICO SOLIDSTEEL SSDUY0L	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	BANHO TERMOSTÁTICO	R\$ 4.935,55	R\$ 0,00	R\$ 36,03	R\$ 4.899,52
26	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437927	BANHO ULTRATERMOSTATICO SOLIDSTEEL SSDUY0L	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	BANHO TERMOSTÁTICO	R\$ 4.935,55	R\$ 0,00	R\$ 36,03	R\$ 4.899,52
27	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437928	BANHO ULTRATERMOSTATICO SOLIDSTEEL SSDUY0L	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	BANHO TERMOSTÁTICO	R\$ 4.935,55	R\$ 0,00	R\$ 36,03	R\$ 4.899,52
28	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437925	BANHO ULTRATERMOSTATICO SOLIDSTEEL SSDUY0L	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	BANHO TERMOSTÁTICO	R\$ 4.935,55	R\$ 0,00	R\$ 36,03	R\$ 4.899,52
29	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437926	BANHO ULTRATERMOSTATICO SOLIDSTEEL SSDUY0L	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	BANHO TERMOSTÁTICO	R\$ 4.935,55	R\$ 0,00	R\$ 36,03	R\$ 4.899,52
30	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437938	PHmetro Portátil Thermo	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	PHMETRO PORTÁTIL THERMO	R\$ 4.446,00	R\$ 0,00	R\$ 32,46	R\$ 4.413,54
31	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437936	PHmetro Portátil Thermo	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	PHMETRO PORTÁTIL THERMO	R\$ 4.446,00	R\$ 0,00	R\$ 32,46	R\$ 4.413,54
32	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437937	PHmetro Portátil Thermo	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	PHMETRO PORTÁTIL THERMO	R\$ 4.446,00	R\$ 0,00	R\$ 32,46	R\$ 4.413,54



Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 13/03/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
33	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437933	Eletrodo comb. PH Triodo Gel Epoxithermo	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	ELETRODO	R\$ 2.216,86	R\$ 0,00	R\$ 16,18	R\$ 2.200,68
34	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437934	Eletrodo comb. PH Triodo Gel Epoxithermo	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	ELETRODO	R\$ 2.216,86	R\$ 0,00	R\$ 16,18	R\$ 2.200,68
35	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437935	Eletrodo comb. PH Triodo Gel Epoxithermo	Novo	SEDEST/GS/DG /GAS	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	ELETRODO	R\$ 2.216,86	R\$ 0,00	R\$ 16,18	R\$ 2.200,68
Total Itens:				35				Total:	R\$ 274,511.83	R\$ 0.00	R\$ 1,662.89	R\$ 272,848.94

6. 006 - Parecer do Controle Interno (4. Parecer Controle Interno)



PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização, aplicado e conduzido por esta seção de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022 da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado do Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE da referida gestão da SEDEST**, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório, e deste documento, ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



Curitiba, 08 de fevereiro de 2023

Victor Hugo Fucci
Agente de Controle Interno

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (5. Relatório da Controladoria Geral do E)



Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 23/03/2023, às 17:37h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Victor Hugo Fucci

E-mail: victor.fucci@sedest.pr.gov.br

Telefone: (41) 3304-7859

Ato de Designação: Resolução SEDEST nº 18 de 13/04/2022. Protocolo nº 18.890.552-8.

Gestor

FELIPE FURQUIM DE OLIVEIRA

E-mail: f.furquim@sedest.pr.gov.br

Telefone: 41 3304-7700

Formulário

Form_01_2022_01_02

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/04/2022

Data do 1º envio: 02/05/2022

Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2022_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	58
Achados	12
Recomendações	12
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	12
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2022_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/05/2022	24/05/2022 (concluído em 24/05/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	24/05/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	24/05/2022	14/06/2022 (concluído em 13/06/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	13/06/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	29/06/2022	07/07/2022 (concluído em 07/07/2022)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	07/07/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2022_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	SEI-CED
Administrativa	Segurança
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: Não é obedecido o prazo estabelecido no art. 7º da IN 113/2015 do TCE-PR para envio dos arquivos pelos usuários e fechamento das remessas pelo Responsável Técnico.

Recomendação

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 113/2015 do TCE, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam feitas as adequações necessárias nas rotinas, cumprindo rigorosamente os prazos de envio de arquivos ao SEI-CED, evitando as sanções previstas pelo TCE.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: As férias não são concedidas de acordo com a escala anual organizada pela unidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, a justificativa do Gestor, e ainda, considerando o contido no artigo 152 da Lei Estadual nº 6.174/70, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o Gestor responsável promova por ato administrativo a gestão pessoal de escalas de férias anuais dos servidores da Unidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe programa de controle médico e saúde ocupacional(PCMSO)!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade promova, junto a SEAP/PR, a implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não possui serviço especializado de segurança e medicina do trabalho!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborado, em conjunto com a SEAP/PR, estudo para a implantação na Entidade do serviço de segurança e medicina do trabalho.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não são realizados exames periódicos aos servidores!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a Entidade promova, junto a SEAP/PR, a efetiva implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), para a realização de Exames Periódicos segundo as disposições normativas.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe no órgão atendimento as normas de medicina e segurança do trabalho!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que, em conjunto com a SEAP/PR, seja implantado as normas de medicina e segurança do trabalho.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Previamente à concessão dos benefícios de Insalubridade e Periculosidade, não são adotadas medidas para eliminação e/ou mitigação do risco à saúde ou à integridade dos servidores, Conforme prevê os art. 7º e 8º da Lei 10.692/1993

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, a

Controladoria-Geral do Estado recomenda que promova o levantamento que motivou a concessão de benefícios de Insalubridade e Periculosidade, para servidores da Secretaria, e ainda acompanhamento e monitoramento pelo GRHS, para a eliminação e/ou atenuação do risco à saúde ou à integridade do servidor, conforme art. 7º e 8º da Lei 10.692/1993.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Regimento Interno não está disponibilizado no site institucional do órgão/entidade?(informar link)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a criação do Regimento Interno e a disponibilização no site institucional do órgão/entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há manuais de procedimentos operacionais em todas áreas do órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão elabore manuais de procedimentos operacionais, contemplando as etapas e atividades de todas as áreas da Secretaria.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O órgão não possui política organizacional!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja realizado estudos para elaboração e definição da política organizacional da instituição, estabelecendo claramente a missão, visão e valores e também as orientações formais que facilitem e sirvam de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro do órgão, e após, disseminar para os colaboradores, incentivando a cultura organizacional.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que órgão promova ações necessárias para adequação de pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há no órgão/entidade política de pessoal que contempla o rodízio de função?(anexar a normativa da entidade)

Recomendação

Considerando a motivação efetuada pelo Agente de Controle Interno avaliativo e a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja devidamente regulamentado por normativa a política de pessoal de rodízio de função.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)
- Victor Hugo Fucci - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)
- FABIANA CRISTINA DE CAMPOS - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)

Formulário

Form_02_2022_01

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/06/2022

Data do 1º envio: 27/07/2022

Situação: Acatar as recomendações

Tabela Form_02_2022_01

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	121
Achados	4
Recomendações	4
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	4
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2022_01

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	27/07/2022	17/08/2022 (concluído em 17/08/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	17/08/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	09/09/2022	30/09/2022 (concluído em 28/09/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	28/09/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	03/10/2022	24/10/2022 (concluído em 14/10/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	14/10/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	14/10/2022	24/10/2022 (concluído em 22/10/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	22/10/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	24/10/2022	24/10/2022 (concluído em 24/10/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	24/10/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	01/11/2022	10/11/2022 (concluído em 08/11/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	08/11/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	21/11/2022	27/11/2022 (concluído em 24/11/2022)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	24/11/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2022_01

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Contratos de Gestão
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Obra
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

- 1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Registro" vinculadas a área Financeira
- 2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa
- 3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos

Acompanhamento das ações

Achado: O Gerente de Projeto não possui designação formal.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e em que pese a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o Gerente de Projeto seja devidamente designado por ato formal.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Termo Aditivo para alteração do objeto do instrumento não tem parecer prévio da assessoria jurídica da entidade.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, havendo Termo Aditivo para alteração do objeto do instrumento, o mesmo seja encaminhado à assessoria jurídica para emissão de parecer prévio.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Órgão/Entidade não editou normas complementares para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade promova a edição de normas complementares, com o objetivo de auxiliar as normas existentes.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há segregação de função das atividades realizadas pelo servidor junto ao Sistema GPM, conforme art. 2º do Decreto 8.955/2018

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que haja a adequada segregação de funções das atividades realizadas pelos servidores junto ao Sistema GPM (registro, avaliação, mensuração, depreciação entre outras).

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Victor Hugo Fucci - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)
- FELIPE FURQUIM DE OLIVEIRA - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)

Formulário

Form_03_2022_01

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/09/2022

Data do 1º envio: 18/10/2022

Situação: Em execução

Tabela Form_03_2022_01

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	68
Achados	12
Recomendações	12
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0

Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_03_2022_01

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	08/11/2022 (concluído em 01/11/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	01/11/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	21/11/2022	29/11/2022 (concluído em 24/11/2022)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)	24/11/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_03_2022_01

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Reforma Administrativa
Acompanhamento de Gestão	TaxiGov
Financeira	Contabilidade Pública
Financeira	Restos a Pagar

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contabilidade Pública" e "Restos a Pagar" vinculadas a área Financeira
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Reforma Administrativa" e "TaxiGov " vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: O órgão / entidade não realizou despesas sem previsão na Lei Orçamentária Anual.

Recomendação

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não houve no período apurado, no órgão / entidade, a realização de despesas sem a devida cobertura orçamentária

Recomendação

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não houve no período apurado a realização de compromissos contratuais anuais acima do dotações disponíveis

Recomendação

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: No período apurado não foi respeitado o contido no art. 15 do Decreto 3169/2019, que veda órgãos e entidades, contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o respectivo exercício prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração?

Recomendação

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não houve a devida responsabilização do Ordenador de Despesa por descumprimento do disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 3.169/2019

Recomendação**Plano de Ação**

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: As propostas de convênios e ou contratos de repasse, nos casos que não existam dotação orçamentária suficiente para a contrapartida, não foram devidamente avaliados pela SEFA/PR

Recomendação**Plano de Ação**

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: No período apurado houve cancelamento de empenhos na fase "em liquidação"?

Recomendação**Plano de Ação**

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não houve no período apurado solicitações de créditos adicionais ?

Recomendação**Plano de Ação**

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não houve no período avaliado solicitação de créditos adicionais para atender despesas de anos anteriores

Recomendação

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Nos pedidos de descontingenciamento de fonte não oriundas do tesouro, não constou no pedido, comprovantes que demonstrem a disponibilidade financeira e a origem dos recursos

Recomendação

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O órgão/entidade não absorveu patrimônio, atribuições e atividades decorrentes das reformas administrativas operadas no Estado do Paraná

Recomendação

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O órgão/entidade não utiliza do sistema TAXIGOV como meio de transporte oficial no deslocamento dos servidores em atividades administrativas.

Recomendação

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Usuários envolvidos neste formulário

- Victor Hugo Fucci - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)
- FELIPE FURQUIM DE OLIVEIRA - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)

**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria
de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE/PR**

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	01
Entrevistas realizadas	68
Riscos identificados	167
Riscos Trabalhados	34
Plano de integridade	Execução

**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria
de Ouvidoria, conforme Instrução Normativa do TCE/PR**

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2022. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.



Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	14	13,9%
Denúncia	26	25,7%
Elogio	1	1,0%
Reclamação	19	18,8%
Solicitação	34	33,7%
Sugestão	7	6,9%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	101	100,0%

Inserido ao Protocolo 20.120.236-1 por Janaina Pinc Correa em: 28/02/2023 12:10. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 23/03/2023 17:56

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.727/2022.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem

disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado, corroborado com a remessa do Ofício Circular nº 07/2022 – DG/GAB/CGE.
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

A Lei nº 19.848/2019, que prevê a reforma administrativa nas secretarias de Estado, alterou a denominação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), passando-se a denominar Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST).

De acordo com o relatório encaminhado através do e-mail institucional no âmbito da SEDEST, no ano de 2022 não foram instaurados procedimentos administrativos disciplinares.

Não ocorreu intervenção ou recomendação desta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) à Secretaria.

**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria
de Transparência e Controle Social**

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade SEDEST (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2022, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2022, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2022, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 23 (vinte e três) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

- 01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
- 02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
- 02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 03.2- Patrimônio Móvel (Bens móveis)
- 04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
- 04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
- 04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
- 04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

- 05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18- Pagamento de Jetons
- 19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2022)
- 20- Rol de Informações Sigilosas
- 21- Extratos das contas
- 22- Operações financeiras
- 23- Cartões corporativos

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	14
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	14
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=ca1
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=fa4 http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=bee
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=SEDEST http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio?windowId=e22
4	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@f36204c4-ec4f-4046-8d0a-24a765be7da0 Item não disponível, leva até a página inicial da entidade. Item não disponível, leva até a página inicial da entidade. Item não disponível, leva até a página inicial da entidade.
5	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/4/100?origem=4
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=c81
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=6901&retiraLista=true&site=1 https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=6901&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=SEDEST&portalInstitucional=SEDEST
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=ccd
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=3ed
11	http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=68621671000103
12	Item 12. Documento não disponível

Inserido ao Protocolo 20.120.236-1 por Janaina Pinc Correa em: 28/02/2023 12:10. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 23/03/2023 17:56

	https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/relatorio_de_viagens_2021_-_sedest.pdf
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=441
14	https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Transparencia https://www.sedest.pr.gov.br/Noticia/Temporada-de-captura-do-caranguejo-uca-e-liberada-nesta-quarta-feira (Conteúdo indisponível devido ao período eleitoral). https://www.sedest.pr.gov.br/Noticia/Parana-condiciona-cadastro-de-produtos-na-logistica-reversa-ao-licenciamento-ambiental (Conteúdo indisponível devido ao período eleitoral).
15	https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Transparencia
16	https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/prest_contas_2017_completa.pdf https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/prest_contas_2018_completa_compressed-1-1-1-1_compressed-1.pdf https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/prest_contas_2019_completa_compressed-1-1_compressed-1.pdf https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Transparencia https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Transparencia
17	Não receberam doações referentes a pandemia do COVID-19.
18	A SEDEST não realiza pagamento de jetons.
19	Informação não disponível.
20	Informação não disponível.
21	Informação não disponível.
22	Informação não disponível.
23	Informação não disponível.

Inserido ao Protocolo 20.120.236-1 por Janaina Pinc Correa em: 28/02/2023 12:10. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 23/03/2023 17:56

8. 008 - Demonstrativos de Despesas (6. Demonstrativos de Despesas)



ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
69	SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENTAVEL	22.811.436,50	22.811.436,50	22.811.436,50
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	6.278.571,10	6.278.571,10	6.278.571,10
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.278.571,10
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.278.571,10
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.278.571,10	
33504100	Contribuições	6.278.571,10		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	6.278.571,10		
6902	DIRETORIA GERAL	16.532.865,40	16.532.865,40	16.532.865,40
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.355.773,14
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.244.007,29
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.256.680,33	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.837.352,38		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	2.068.512,25		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	369.412,13		
31901124	Adicional de Periculosidade - RPPS	10.959,48		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	870.250,69		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	293.087,70		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	361.704,07		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	102.561,90		
31901135	Representação Mensal - RPPS	49.838,16		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	387.770,61		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	542,91		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	352.356,83		
31901166	Representação Mensal - RGPS	428.371,68		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	3.458.004,99		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	83.978,98		
31901300	Obrigações Patronais	935.686,11		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	935.686,11		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	788.237,50		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	788.237,50		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	92.153,24		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	92.153,24		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	225.897,30		

Página 1 de 4

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	225.897,30		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	377.353,80		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	377.353,80		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		987.326,96	
31911300	Obrigações Patronais	987.326,96		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	58.562,31		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	923.438,76		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	5.325,89		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.111.765,85
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.111.246,85	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	220.000,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	195.515,89		
33901406	Diárias Especiais por Atividade Extrajornada Voluntária do Pessoal Civil – DAEV	24.484,11		
33903000	Material de Consumo	461.605,69		
33903004	Gás Engarrafado	4.738,00		
33903007	Gêneros de Alimentação	18.143,55		
33903011	Material Químico	117,18		
33903012	Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico	15.450,00		
33903016	Material de Expediente	3.208,38		
33903017	Material de Processamento de Dados	600,00		
33903021	Material de Copa e Cozinha	6.337,00		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	21.274,28		
33903023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	13.090,00		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	2.354,85		
33903025	Material para Manutenção de Bens Móveis	4.410,30		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	6.477,20		
33903028	Material de Proteção e Segurança	219.760,54		
33903029	Material para Áudio, Vídeo e Foto	440,40		
33903039	Material para Manutenção de Veículos	14.480,00		
33903042	Ferramentas	724,01		
33903060	Cartão Combustível	130.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	117.000,00		

Página 2 de 4

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido no protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

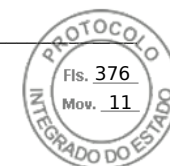
MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	117.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	177.070,99		
33903607	Estagiários	127.996,97		
33903615	Locação de Imóveis	49.074,02		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.469.193,53		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.064.876,40		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	204.857,23		
33903704	COPA E PORTARIA	199.459,90		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.126.780,21		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	5.140,00		
33903910	Locação de Imóveis	169.942,26		
33903912	Locação de Máquinas e Equipamentos	14.022,49		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	88.508,36		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	6.844,00		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	27.420,00		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	4.754,00		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	409.300,70		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	125.536,91		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	96.763,83		
33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	7.370,00		
33903949	Produções Jornalísticas	258,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	34.000,14		
33903959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	36.220,00		
33903963	Serviços Gráficos	1.934,00		
33903972	Vale-Transporte	34.999,50		
33903974	Frete e Transportes de Encomendas	50.365,45		
33903978	Limpeza e Conservação	2.800,00		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	10.600,57		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	397.701,12		
33904001	Desenvolvimento e Manutenção de Software	5.900,00		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	320.176,23		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	67.454,89		
33904008	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	4.170,00		

Página 3 de 4

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.



ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904600	Auxílio-Alimentação	87.600,00		
33904605	Auxilio Alimentação - Forças de Segurança – Lei 20.937/2021	87.600,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.295,31		
33904716	Outras Contribuições Federais a Recolher	14.295,31		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		519,00	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	519,00		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	519,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			177.092,26
44000000	INVESTIMENTOS			177.092,26
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		177.092,26	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	177.092,26		
44905208	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	177.092,26		
	TOTAL GERAL			22.811.436,50

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

9. 009 - Comparativo de Despesas (7. Comparativo de Despesas)





ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
69	SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENTAVEL	24.549.328,00	,00	24.549.328,00	22.811.436,50	1.737.891,50
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	6.278.572,00	,00	6.278.572,00	6.278.571,10	,90
30000000	DESPESAS CORRENTES	6.278.572,00	,00	6.278.572,00	6.278.571,10	,90
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.278.572,00	,00	6.278.572,00	6.278.571,10	,90
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.278.572,00	,00	6.278.572,00	6.278.571,10	,90
33504100	Contribuições	6.278.572,00	,00	6.278.572,00	6.278.571,10	,90
6902	DIRETORIA GERAL	18.270.756,00	,00	18.270.756,00	16.532.865,40	1.737.890,60
30000000	DESPESAS CORRENTES	17.793.822,00	,00	17.793.822,00	16.355.773,14	1.438.048,86
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.537.096,00	,00	12.537.096,00	12.244.007,29	293.088,71
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.544.096,00	,00	11.544.096,00	11.256.680,33	287.415,67
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.929.824,00	,00	8.929.824,00	8.837.352,38	92.471,62
31901300	Obrigações Patronais	940.000,00	,00	940.000,00	935.686,11	4.313,89
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	825.395,00	,00	825.395,00	788.237,50	37.157,50
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	130.592,00	,00	130.592,00	92.153,24	38.438,76
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	270.000,00	,00	270.000,00	225.897,30	44.102,70
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	448.285,00	,00	448.285,00	377.353,80	70.931,20
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	993.000,00	,00	993.000,00	987.326,96	5.673,04
31911300	Obrigações Patronais	993.000,00	,00	993.000,00	987.326,96	5.673,04
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.256.726,00	,00	5.256.726,00	4.111.765,85	1.144.960,15
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.253.226,00	,00	5.253.226,00	4.111.246,85	1.141.979,15
33901400	Diárias - Pessoal Civil	220.000,00	,00	220.000,00	220.000,00	,00
33903000	Material de Consumo	739.390,00	,00	739.390,00	461.605,69	277.784,31
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	117.000,00	,00	117.000,00	117.000,00	,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	196.000,00	,00	196.000,00	177.070,99	18.929,01
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.750.680,00	,00	1.750.680,00	1.469.193,53	281.486,47
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.673.339,00	,00	1.673.339,00	1.126.780,21	546.558,79
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	401.817,00	,00	401.817,00	397.701,12	4.115,88
33904600	Auxílio-Alimentação	96.000,00	,00	96.000,00	87.600,00	8.400,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.000,00	,00	19.000,00	14.295,31	4.704,69

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.



ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	,00	40.000,00	40.000,00	,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	3.500,00	,00	3.500,00	519,00	2.981,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.500,00	,00	3.500,00	519,00	2.981,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	476.934,00	,00	476.934,00	177.092,26	299.841,74
44000000	INVESTIMENTOS	476.934,00	,00	476.934,00	177.092,26	299.841,74
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	476.934,00	,00	476.934,00	177.092,26	299.841,74
44905200	Equipamentos e Material Permanente	476.934,00	,00	476.934,00	177.092,26	299.841,74
	TOTAL	24.549.328,00	,00	24.549.328,00	22.811.436,50	1.737.891,50

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

10. 010 - Comparativo de Despesas por espécie (8. Comparativo de Despesas por espécie)





ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
69	SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENTAVEL	24.549.328,00	,00	24.549.328,00	22.811.436,50	1.737.891,50
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	6.278.572,00	,00	6.278.572,00	6.278.571,10	,90
6516	PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	6.278.572,00	,00	6.278.572,00	6.278.571,10	,90
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.278.572,00	,00	6.278.572,00	6.278.571,10	,90
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.278.572,00	,00	6.278.572,00	6.278.571,10	,90
6902	DIRETORIA GERAL	18.270.756,00	,00	18.270.756,00	16.532.865,40	1.737.890,60
6024	GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	1.522.972,00	,00	1.522.972,00	841.852,80	681.119,20
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.126.038,00	,00	1.126.038,00	664.760,54	461.277,46
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	579.950,00	,00	579.950,00	488.952,11	90.997,89
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	546.088,00	,00	546.088,00	175.808,43	370.279,57
4	INVESTIMENTOS	396.934,00	,00	396.934,00	177.092,26	219.841,74
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	95.389,00	,00	95.389,00	35.418,85	59.970,15
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	301.545,00	,00	301.545,00	141.673,41	159.871,59
6281	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST	16.747.784,00	,00	16.747.784,00	15.691.012,60	1.056.771,40
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.537.096,00	,00	12.537.096,00	12.244.007,29	293.088,71
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	12.537.096,00	,00	12.537.096,00	12.244.007,29	293.088,71
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.130.688,00	,00	4.130.688,00	3.447.005,31	683.682,69
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.120.559,00	,00	4.120.559,00	3.438.005,31	682.553,69
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	10.129,00	,00	10.129,00	9.000,00	1.129,00
4	INVESTIMENTOS	80.000,00	,00	80.000,00	,00	80.000,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	80.000,00	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	TOTAL	24.549.328,00	,00	24.549.328,00	22.811.436,50	1.737.891,50

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

11. 011 - Demonstrativo da Dívida Pública (9. Demonstrativo da Dívida Pública)



ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	1.196,91	49.611.652,17	49.522.213,12	90.635,96
SUBTOTAL (1)	1.196,91	49.611.652,17	49.522.213,12	90.635,96
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	10.999,70	121,81	,00	11.121,51
CONSIGNAÇÕES	130,20-	3.105.433,35	3.073.134,44	32.168,71
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	317.521,32	243.606,91	73.914,41
SOMA (1)	10.869,50	3.423.076,48	3.316.741,35	117.204,63
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	10.869,50	3.423.076,48	3.316.741,35	117.204,63
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	625.031,78	625.031,78	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	12.066,41	53.659.760,43	53.463.986,25	207.840,59

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	123.988,65	823.058,69	937.846,81	9.200,53
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	723.043,23	,00	723.043,23

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

12. 012 - Relação de Restos a Pagar (10. Relação de Restos a Pagar)



DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO



ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENTAVEL

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENTAVEL

Ano do											Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza	Projeto	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	08/11/22	22000458	OU	NÃO	31901301	6281	0000000100		6.749,03
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	07/12/22	22000512	OU	NÃO	31901301	6281	0000000100		95.613,86
TOTAL CREDOR												102.362,89
2022	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	21/10/22	22000432	OU	NÃO	31911309	6281	0000000100		2.155,72
2022	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	21/10/22	22000433	OU	NÃO	31911313	6281	0000000100		1.296,84
TOTAL CREDOR												3.452,56
2022	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	21/10/22	22000434	OU	NÃO	31911310	6281	0000000100		12.864,88
TOTAL CREDOR												12.864,88
2022	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	19/10/22	22000428	OU	NÃO	33903944	6281	0000000100		16.968,76
TOTAL CREDOR												16.968,76
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	12/08/22	22000333	OU	NÃO	33904004	6281	0000000100		,69
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	05/10/22	22000400	OU	NÃO	33904004	6281	0000000100		40.584,66
TOTAL CREDOR												40.585,35
2022	2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA .	76.592.807/0001-22	02/03/22	22000080	OU	NÃO	31909601	6281	0000000100		9,85
TOTAL CREDOR												9,85
2022	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	29/08/22	22000361	OU	NÃO	33904005	6281	0000000100		1.663,30
2022	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	06/10/22	22000413	OU	NÃO	33904005	6281	0000000100		4.939,55
TOTAL CREDOR												6.602,85
2022	107449	COMERCIAL AFG LOCACOES E EQUIPAMENT	80.517.162/0001-30	05/10/22	22000403	OU	NÃO	33903910	6281	0000000100		2.373,74
TOTAL CREDOR												2.373,74
2022	108741	CS COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS	10.914.080/0001-44	27/01/22	22000035	OU	NÃO	33903959	6281	0000000100		2.142,84
2022	108741	CS COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS	10.914.080/0001-44	07/10/22	22000418	OU	NÃO	33903959	6281	0000000100		4.000,00
TOTAL CREDOR												6.142,84
2022	110764	EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERC	27.127.233/0001-06	09/11/22	22000466	OC	NÃO	44905208	6024	0000000100		5.079,85
2022	110764	EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERC	27.127.233/0001-06	09/11/22	22000467	OC	NÃO	44905208	6024	0000000107		20.319,41
2022	110764	EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERC	27.127.233/0001-06	09/11/22	22000460	OU	NÃO	33903028	6024	0000000100		8.687,07

27/03/23 - 18:51:19 - ARALVES - R584306

Página: 1 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO



ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENTAVEL

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENTAVEL

Ano do	Credor		Nome Credor		CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza	Projeto	Saldo	
Empenho										Despesa	Atividade	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	110764		EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERC		17.127.233/0001-06	09/11/22	22000461	OU	NÃO	33903028	6024	0000000107	34.748,27
												TOTAL CREDOR	68.834,60
2022	117876		MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESC		81.715.427/0001-78	30/11/22	22000491	OU	NÃO	33903016	6281	0000000100	149,50
												TOTAL CREDOR	149,50
2022	118414		MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS		77.998.912/0001-29	27/01/22	22000027	OU	NÃO	33903702	6281	0000000100	444,30
2022	118414		MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS		77.998.912/0001-29	05/10/22	22000399	OU	NÃO	33903702	6281	0000000100	35.934,01
												TOTAL CREDOR	36.378,31
2022	119881		INDIANOPOLIS . PREFEITURA MUNICIPAL		75.798.355/0001-77	09/12/22	22000516	OU	NÃO	31909601	6281	0000000100	1.778,45
												TOTAL CREDOR	1.778,45
2022	120809		OI S.A		76.535.764/0321-85	08/07/22	22000272	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100	54,59
2022	120809		OI S.A		76.535.764/0321-85	06/10/22	22000404	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100	1.353,11
												TOTAL CREDOR	1.407,70
2022	120837		OLIMPO ENTREGAS RAPIDAS E SERVICOS		17.357.611/0001-94	07/04/22	22000137	OU	NÃO	33903974	6281	0000000100	359,07
2022	120837		OLIMPO ENTREGAS RAPIDAS E SERVICOS		17.357.611/0001-94	17/10/22	22000425	OU	NÃO	33903974	6281	0000000100	,55
												TOTAL CREDOR	359,62
2022	121977		PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA		78.533.312/0001-58	12/07/22	22000277	OU	NÃO	33903701	6281	0000000100	10.521,52
2022	121977		PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA		78.533.312/0001-58	04/10/22	22000393	OU	NÃO	33903701	6281	0000000100	47.139,99
2022	121977		PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA		78.533.312/0001-58	04/10/22	22000394	OU	NÃO	33903704	6281	0000000100	3.672,96
												TOTAL CREDOR	61.334,47
2022	122137		PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		14.983.004/0001-41	13/07/22	22000278	OU	NÃO	33903701	6281	0000000100	59.847,80
2022	122137		PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		14.983.004/0001-41	13/07/22	22000279	OU	NÃO	33903704	6281	0000000100	17.633,27
												TOTAL CREDOR	77.481,07
2022	124203		ROSELI JULIO BUSATTO		53591739987	08/12/22	22000515	OU	NÃO	33903615	6281	0000000100	,01
												TOTAL CREDOR	,01
2022	124921		SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES		01.371.416/0001-89	27/01/22	22000038	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100	16,58
2022	124921		SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES		01.371.416/0001-89	14/07/22	22000282	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100	184,13

27/03/23 - 18:51:19 - ARALVES - R584306

Página: 2 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO



ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENTAVEL

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENTAVEL

Ano do											Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza	Projeto	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	06/10/22	22000405	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.200,71
2022	125223	SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA - EPP	03.874.953/0001-77	30/08/22	22000364	OC	NÃO	44905208	6024	0000000100		,54
2022	125223	SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA - EPP	03.874.953/0001-77	02/12/22	22000498	OC	NÃO	44905208	6024	0000000107		,20
										TOTAL CREDOR		,74
2022	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	14/07/22	22000284	OU	NÃO	33903983	6281	0000000100		1.938,74
2022	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	05/10/22	22000401	OU	NÃO	33903912	6281	0000000100		1.247,62
2022	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	05/10/22	22000402	OU	NÃO	33903983	6281	0000000100		2.800,00
										TOTAL CREDOR		5.986,36
2022	126800	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90.347.840/0005-41	27/01/22	22000028	OU	NÃO	33903916	6281	0000000100		195,06
2022	126800	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90.347.840/0005-41	14/07/22	22000281	OU	NÃO	33903916	6281	0000000100		650,20
										TOTAL CREDOR		845,26
2022	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	11/07/22	22000275	OU	NÃO	33903943	6281	0000000100		3.816,95
2022	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	05/10/22	22000398	OU	NÃO	33903943	6281	0000000100		11.883,70
										TOTAL CREDOR		15.700,65
2022	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	22/07/22	22000314	OU	NÃO	33904005	6281	0000000100		2.678,01
2022	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/10/22	22000397	OU	NÃO	33904005	6281	0000000100	2.704,67	19.590,60
										TOTAL CREDOR	2.704,67	22.268,61
2022	133441	COLOMBO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.105.634/0001-70	08/08/22	22000330	OU	NÃO	31909601	6281	0000000100		4.537,50
2022	133441	COLOMBO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.105.634/0001-70	27/10/22	22000450	OU	NÃO	31909601	6281	0000000100		52.035,23
2022	133441	COLOMBO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.105.634/0001-70	28/10/22	22000454	OU	NÃO	31909601	6281	0000000100		2.023,00
										TOTAL CREDOR		58.595,73
2022	148368	REGINA MARIA KLAS	70857571915	08/12/22	22000514	OU	NÃO	33903615	6281	0000000100		,01
										TOTAL CREDOR		,01
2022	163400	TIM S.A	02.421.421/0001-11	14/07/22	22000283	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100		477,11
2022	163400	TIM S.A	02.421.421/0001-11	07/10/22	22000417	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100		4.401,22
										TOTAL CREDOR		4.878,33

27/03/23 - 18:51:19 - ARALVES - R584306

Página: 3 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO



ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENTAVEL

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENTAVEL

Ano do												Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza	Projeto	Fonte		Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	391050	EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA	46372164949	09/11/22	22000468	OU	NÃO	33901406	6281	0000000100			24.484,11
TOTAL CREDOR													24.484,11
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	27/01/22	22000042	OU	NÃO	33903919	6281	0000000100			2.507,96
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	14/07/22	22000291	OU	NÃO	33903919	6281	0000000100			8.439,59
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	28/07/22	22000322	OU	NÃO	33903060	6281	0000000100			1.687,57
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	06/10/22	22000412	OU	NÃO	33903060	6281	0000000100			30.000,00
TOTAL CREDOR													42.635,12
2022	835464	GILSON SERVINSKI DA SILVA	30.098.077/0001-07	14/07/22	22000292	OU	NÃO	33903916	6281	0000000100			1.070,10
TOTAL CREDOR													1.070,10
2022	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	17/10/22	22000423	OU	NÃO	33903607	6281	0000000100			12.537,25
TOTAL CREDOR													12.537,25
2022	1007191	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PR	36.417.713/0001-00	30/11/22	22000493	OU	NÃO	33903016	6281	0000000100			248,40
TOTAL CREDOR													248,40
2022	1031616	GASPAR SILVEIRA JUNIOR	07.268.390/0001-24	17/10/22	22000424	OU	SIM	33903919	6281	0000000100			2.400,00
TOTAL CREDOR													2.400,00
2022	1059782	LIVE ROCK PHOTO . ODAIR LUIS SOARES	40.896.009/0001-47	07/04/22	22000134	OU	NÃO	33903959	6281	0000000100			1.800,00
TOTAL CREDOR													1.800,00
2022	1147330	DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	04.307.186/0001-87	09/11/22	22000464	OU	NÃO	33903028	6024	0000000100			17.860,88
2022	1147330	DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	04.307.186/0001-87	09/11/22	22000465	OU	NÃO	33903028	6024	0000000107			71.443,52
TOTAL CREDOR													89.304,40
2022	1547836	SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	44.417.768/0001-30	09/11/22	22000462	OU	NÃO	33903028	6024	0000000100		17.404,16	
2022	1547836	SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	44.417.768/0001-30	09/11/22	22000463	OU	NÃO	33903028	6024	0000000107		69.616,64	
TOTAL CREDOR												87.020,80	
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE												89.725,47	723.043,23

27/03/23 - 18:51:19 - ARALVES - R584306

Página: 4 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO



ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENTAVEL

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENTAVEL

Ano do												Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza	Projeto	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
TOTAL ÓRGÃO												89.725,47	723.043,23

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 06900

0000000100	20.108,83	596.531,83
0000000107	69.616,64	126.511,40
TOTAL	89.725,47	723.043,23

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

13. 013 - Balancete Sem Encerramento (11. Balancete Sem Encerramento)



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	43.261.053,80	27.165.122,49	27.390.906,24	43.035.270,05
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	1.948.850,70	26.579.703,84	26.687.403,56	1.841.150,98
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.603.383,71	25.860.007,13	25.977.688,04	1.485.702,80
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.603.383,71	25.860.007,13	25.977.688,04	1.485.702,80
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.603.383,71	25.860.007,13	25.977.688,04	1.485.702,80
F	1111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.603.383,71	25.860.007,13	25.977.688,04	1.485.702,80
	11500000000	3			ESTOQUES	345.466,99	719.696,71	709.715,52	355.448,18
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	345.466,99	719.696,71	709.715,52	355.448,18
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	345.466,99	719.696,71	709.715,52	355.448,18
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	335.700,59	624.772,76	650.989,38	309.483,97
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.310,45	42.742,03	38.857,12	10.195,36
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	,00	28.960,00	16.760,00	12.200,00
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	,00	221,28	59,80	161,48
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.455,95	16.244,76	3.030,72	16.669,99
P	11561170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	6.755,88	18,50	6.737,38
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.312.203,10	585.418,65	703.502,68	41.194.119,07
	12300000000	3			IMOBILIZADO	41.312.203,10	585.418,65	703.502,68	41.194.119,07
	12310000000	4			BENS MOVEIS	3.494.817,70	305.090,25	313.543,54	3.486.364,41
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.494.817,70	305.090,25	313.543,54	3.486.364,41
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	38.089,94	275.137,25	376,00	312.851,19
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.019,09	,00	,00	7.019,09
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.429,92	274.761,25	,00	276.191,17
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	300,00	,00	,00	300,00
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.267,87	,00	,00	1.267,87
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.237,50	,00	,00	1.237,50
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	187,00	,00	,00	187,00

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 1

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.468,00	,00	,00	1.468,00
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	574,50	,00	,00	574,50
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24.606,06	376,00	376,00	24.606,06
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	1.437.130,58	,00	98.044,14	1.339.086,44
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.437.130,58	,00	98.044,14	1.339.086,44
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	253.084,48	4.515,00	8.739,40	248.860,08
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	14.542,23	4.515,00	4.515,00	14.542,23
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.286,76	,00	,00	1.286,76
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	237.255,49	,00	4.224,40	233.031,09
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	69.709,57	25.438,00	25.438,00	69.709,57
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	593,74	,00	,00	593,74
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	65.938,99	25.438,00	25.438,00	65.938,99
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	3.176,84	,00	,00	3.176,84
	12311050000	6			VEÍCULOS	1.696.385,13	,00	180.946,00	1.515.439,13
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.696.385,13	,00	180.946,00	1.515.439,13
P	12311110000	6			BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	418,00	,00	,00	418,00
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	38.796.868,00	280.328,40	280.328,40	38.796.868,00
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	38.796.868,00	280.328,40	280.328,40	38.796.868,00
	12321010000	6			BENS DE USO ESPECIAL	38.796.868,00	280.328,40	280.328,40	38.796.868,00
P	12321011000	7			FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	38.796.868,00	280.328,40	280.328,40	38.796.868,00
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C 979.482,60	,00	109.630,74	1.089.113,34 C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C 979.482,60	,00	109.630,74	1.089.113,34 C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C 979.482,60	,00	109.630,74	1.089.113,34 C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C 3.081,67	,00	536,38	3.618,05 C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C 809.969,42	,00	83.750,93	893.720,35 C

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 2

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C 62.083,45	,00	9.432,05	71.515,50 C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C 11.047,70	,00	2.275,14	13.322,84 C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C 86.694,04	,00	12.682,24	99.376,28 C
P	12381010600	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C 124,94	,00	17,57	142,51 C
P	12381010700	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	C 2.870,90	,00	,00	2.870,90 C
P	12381019900	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	C 3.610,48	,00	936,43	4.546,91 C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 43.261.053,80	78.354.867,71	78.550.641,89	43.456.827,98 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 12.066,41	53.463.986,25	53.659.760,43	207.840,59 C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	26.199.788,26	26.199.788,26	,00
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	,00	22.379.299,80	22.379.299,80	,00
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	22.379.299,80	22.379.299,80	,00
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	,00	22.379.299,80	22.379.299,80	,00
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	18.908.473,63	18.908.473,63	,00
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	18.908.473,63	18.908.473,63	,00
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	3.096.658,59	3.096.658,59	,00
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	3.096.658,59	3.096.658,59	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	374.167,58	374.167,58	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS	,00	374.167,58	374.167,58	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	3.820.488,46	3.820.488,46	,00
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	1.942.413,96	1.942.413,96	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	1.942.413,96	1.942.413,96	,00
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	1.942.413,96	1.942.413,96	,00

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 3

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.878.074,50	1.878.074,50	,00
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	1.878.074,50	1.878.074,50	,00
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	1.878.074,50	1.878.074,50	,00
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	1.878.074,50	1.878.074,50	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 1.196,91	23.292.796,24	23.382.235,29	90.635,96 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 1.196,91	23.292.796,24	23.382.235,29	90.635,96 C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 1.196,91	23.292.796,24	23.382.235,29	90.635,96 C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 1.196,91	7.688.792,92	7.778.231,97	90.635,96 C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 1.196,91	7.688.792,92	7.778.231,97	90.635,96 C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C 1.196,91	7.688.792,92	7.778.231,97	90.635,96 C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	15.604.003,32	15.604.003,32	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	15.604.003,32	15.604.003,32	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	15.604.003,32	15.604.003,32	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	29.628,62	29.628,62	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	28.590,62	28.590,62	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	28.590,62	28.590,62	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	28.590,62	28.590,62	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	,00	28.590,62	28.590,62	,00
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	1.038,00	1.038,00	,00
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00	1.038,00	1.038,00	,00

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 4

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup.	N° da Conta		Sub-conta	Tp.	Descrição				
Fin.	PCASP	NC				Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	1.038,00	1.038,00	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	1.038,00	1.038,00	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 10.869,50	3.941.773,13	4.048.108,26	117.204,63 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 10.869,50	3.316.741,35	3.423.076,48	117.204,63 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 10.869,50	3.316.741,35	3.423.076,48	117.204,63 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	130,20	3.073.134,44	3.105.433,35	32.168,71 C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	495.577,39	495.577,39	,00
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	,00	518.583,10	550.882,01	32.298,91 C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C ,72	1.625.303,89	1.625.303,89	,72 C
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	134,62	,00	,00	134,62
F	21881010800	7			ISS	C 3,70	54.411,56	54.411,56	3,70 C
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA	,00	43.242,36	43.242,36	,00
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	879,30	879,30	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	10.899,49	10.899,49	,00
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	2.763,65	2.763,65	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	313.982,72	313.982,72	,00
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	7.490,98	7.490,98	,00
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C 10.999,70	243.606,91	317.643,13	85.035,92 C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C 10.999,70	,00	121,81	11.121,51 C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS	,00	243.606,91	317.521,32	73.914,41 C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	625.031,78	625.031,78	,00
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	625.031,78	625.031,78	,00
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	625.031,78	625.031,78	,00
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	625.031,78	625.031,78	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 43.248.987,39	24.890.881,46	24.890.881,46	43.248.987,39 C
	23400000000	3			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36
	23410000000	4			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23411000000	5			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36
	23411010000	6			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 54.719.827,75	24.890.881,46	24.890.881,46	54.719.827,75 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 54.722.066,74	24.888.642,47	24.888.642,47	54.722.066,74 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	74.454.810,61	1.688.536,28	1.688.536,28	74.454.810,61
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.688.536,28	,00	1.688.536,28	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.766.274,33	1.688.536,28	,00	74.454.810,61
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 133.710.989,14	23.164.555,79	23.164.555,79	133.710.989,14 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 23.164.555,79	23.164.555,79	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 110.546.433,35	,00	23.164.555,79	133.710.989,14 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	3.621.321,66	35.550,40	35.550,40	3.621.321,66
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	35.550,40	,00	35.550,40	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.585.771,26	35.550,40	,00	3.621.321,66
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	912.790,13	,00	,00	912.790,13
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	912.790,13	,00	,00	912.790,13
	23720000000	4			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.238,99	2.238,99	2.238,99	2.238,99
	23721000000	5			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.238,99	2.238,99	2.238,99	2.238,99
	23721020000	6			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	2.238,99	,00	2.238,99
	23721030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.238,99	,00	2.238,99	,00
	23721030100	7			FINANCEIRO - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.238,99	,00	2.238,99	,00
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	25.033.017,21	2.374.413,44	22.658.603,77
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	12.785.753,31	633.210,38	12.152.542,93
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	10.273.922,05	556.178,93	9.717.743,12
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS	,00	5.243.970,40	237.253,28	5.006.717,12

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 6

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					PELO RPPS				
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS	,00	5.243.970,40	237.253,28	5.006.717,12
					PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO				
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	4.455.732,90	237.253,28	4.218.479,62
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	2.068.512,25	,00	2.068.512,25
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	369.412,13	,00	369.412,13
	31111010500	7			ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	,00	10.959,48	,00	10.959,48
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	870.250,69	,00	870.250,69
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	293.087,70	,00	293.087,70
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	598.957,35	237.253,28	361.704,07
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	102.561,90	,00	102.561,90
	31111012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	49.838,16	,00	49.838,16
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	92.153,24	,00	92.153,24
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	788.237,50	,00	788.237,50
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	788.237,50	,00	788.237,50
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS	,00	5.029.951,65	318.925,65	4.711.026,00
					PELO RGPS				
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS	,00	5.029.951,65	318.925,65	4.711.026,00
					PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO				
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	4.980.846,75	269.820,75	4.711.026,00
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	387.770,61	,00	387.770,61
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	542,91	,00	542,91
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	622.177,58	269.820,75	352.356,83
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	83.978,98	,00	83.978,98

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 7

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	428.371,68	,00	428.371,68
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	3.458.004,99	,00	3.458.004,99
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	49.104,90	49.104,90	,00
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	49.104,90	49.104,90	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	1.875.203,68	70.870,94	1.804.332,74
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	971.404,44	394,92	971.009,52
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	971.404,44	394,92	971.009,52
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	971.404,44	394,92	971.009,52
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	903.799,24	70.476,02	833.323,22
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	903.799,24	70.476,02	833.323,22
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	903.799,24	70.476,02	833.323,22
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	87.600,00	,00	87.600,00
	31330000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	,00	87.600,00	,00	87.600,00
	31331000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	87.600,00	,00	87.600,00
	31331010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	87.600,00	,00	87.600,00
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	549.027,58	6.160,51	542.867,07
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	225.897,30	,00	225.897,30
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	225.897,30	,00	225.897,30
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	225.897,30	,00	225.897,30
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	323.130,28	6.160,51	316.969,77
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	323.130,28	6.160,51	316.969,77
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	323.130,28	6.160,51	316.969,77
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	4.123.877,45	217.772,50	3.906.104,95
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	324.955,03	2.116,06	322.838,97
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	324.955,03	2.116,06	322.838,97

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 8

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	324.955,03	2.116,06	322.838,97
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	122.034,35	2.086,16	119.948,19
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	1.888,00	,00	1.888,00
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	17.112,81	,00	17.112,81
	33111100000	6			MATERIAL QUIMÍCO	,00	117,18	,00	117,18
	33111110000	6			MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	,00	15.450,00	,00	15.450,00
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	3.202,96	,00	3.202,96
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	618,50	,00	618,50
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	5.671,42	,00	5.671,42
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	23.548,13	,00	23.548,13
	33111230000	6			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	,00	13.090,00	,00	13.090,00
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	6.627,48	,00	6.627,48
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	4.410,30	,00	4.410,30
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	6.373,29	,00	6.373,29
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	87.020,80	,00	87.020,80
	33111290000	6			MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	,00	246,00	,00	246,00
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	59,80	29,90	29,90
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	16.760,00	,00	16.760,00
	33111420000	6			FERRAMENTAS	,00	724,01	,00	724,01
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	3.689.291,68	215.656,44	3.473.635,24
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	195.515,89	,00	195.515,89
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	195.515,89	,00	195.515,89
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	195.515,89	,00	195.515,89
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	176.802,13	12.268,41	164.533,72
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	176.802,13	12.268,41	164.533,72
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	125.822,75	10.363,03	115.459,72
	33221210000	6			LOCAÇÕES	,00	50.979,38	1.905,38	49.074,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	3.316.973,66	203.388,03	3.113.585,63

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 9

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.316.973,66	203.388,03	3.113.585,63
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	116.890,89	1.066,89	115.824,00
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	211.076,08	,00	211.076,08
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	192.417,13	12.073,74	180.343,39
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	,00	425.183,27	75.358,06	349.825,21
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	89.300,33	,00	89.300,33
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	434.300,70	25.000,00	409.300,70
	33231270000	6			PRODUÇÕES JORNALISTICAS	,00	258,00	,00	258,00
	33231300000	6			SELEÇÃO E TREINAMENTO	,00	7.370,00	,00	7.370,00
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00	32.897,16	,00	32.897,16
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	10.316,02	718,87	9.597,15
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	1.934,00	,00	1.934,00
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	103.060,00	3.520,00	99.540,00
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	1.503.919,73	83.382,75	1.420.536,98
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	117.406,92	,00	117.406,92
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	70.643,43	2.267,72	68.375,71
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	109.630,74	,00	109.630,74
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	109.630,74	,00	109.630,74
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	109.630,74	,00	109.630,74
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	109.630,74	,00	109.630,74
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	109.630,74	,00	109.630,74
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	250,00	,00	250,00
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	250,00	,00	250,00
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	250,00	,00	250,00
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	250,00	,00	250,00

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 10

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	34231020000	6			MULTAS DEDUTÍVEIS	,00	250,00	,00	250,00
	34231020200	7			MULTAS DEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	250,00	,00	250,00
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	7.802.001,66	1.523.430,56	6.278.571,10
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	7.802.001,66	1.523.430,56	6.278.571,10
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	7.802.001,66	1.523.430,56	6.278.571,10
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	7.802.001,66	1.523.430,56	6.278.571,10
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	7.802.001,66	1.523.430,56	6.278.571,10
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	306.320,48	,00	306.320,48
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	283.214,54	,00	283.214,54
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	283.214,54	,00	283.214,54
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	283.214,54	,00	283.214,54
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	283.214,54	,00	283.214,54
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	98.044,14	,00	98.044,14
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	4.224,40	,00	4.224,40
	36111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	180.946,00	,00	180.946,00
	36300000000	3			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	23.105,94	,00	23.105,94
	36330000000	4			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	,00	23.105,94	,00	23.105,94
	36331000000	5			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	,00	23.105,94	,00	23.105,94
	36331060000	6			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	,00	23.105,94	,00	23.105,94
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	14.814,31	,00	14.814,31
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	519,00	,00	519,00
	37120000000	4			TAXAS	,00	519,00	,00	519,00
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	519,00	,00	519,00

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 11

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	519,00	,00	519,00
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	14.295,31	,00	14.295,31
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	14.295,31	,00	14.295,31
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	14.295,31	,00	14.295,31
	37213990000	6			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	14.295,31	,00	14.295,31
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	254.686,04	22.491.731,88	22.237.045,84 C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	27.641,85	172.787,06	145.145,21 C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	27.641,85	172.787,06	145.145,21 C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	27.641,85	172.787,06	145.145,21 C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	27.641,85	172.787,06	145.145,21 C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	27.641,85	172.787,06	145.145,21 C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	212.736,48	22.267.127,25	22.054.390,77 C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	212.736,48	22.267.127,25	22.054.390,77 C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	212.736,48	22.267.127,25	22.054.390,77 C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	212.736,48	22.267.127,25	22.054.390,77 C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	212.736,48	22.267.127,25	22.054.390,77 C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	14.307,71	51.817,57	37.509,86 C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	11.682,86	49.192,72	37.509,86 C
	46190000000	4			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	11.682,86	49.192,72	37.509,86 C
	46191000000	5			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	11.682,86	49.192,72	37.509,86 C
	46191010000	6			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	11.682,86	49.192,72	37.509,86 C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	2.624,85	2.624,85	,00
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	2.624,85	2.624,85	,00
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS -	,00	2.624,85	2.624,85	,00

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 12

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					CONSOLIDAÇÃO				
	46391020000	6			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	2.624,85	2.624,85	,00
	46391020800	7			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	,00	2.624,85	2.624,85	,00
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	944.005,38	31.697.468,84	7.142.840,84	25.498.633,38
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	30.802.892,00	6.248.264,00	24.554.628,00
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	5.300,00	,00	5.300,00
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	5.300,00	,00	5.300,00
	52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	5.300,00	,00	5.300,00
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	30.797.592,00	6.248.264,00	24.549.328,00
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	30.797.592,00	6.248.264,00	24.549.328,00
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	19.576.587,00	,00	19.576.587,00
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	19.576.587,00	,00	19.576.587,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	4.906.891,00	,00	4.906.891,00
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	4.906.891,00	,00	4.906.891,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	5.047.014,00	5.047.014,00	,00
	52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	3.796.615,00	,00	3.796.615,00
	52213020000	6			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	,00	15.299,00	,00	15.299,00
	52213060000	6			DOTAÇÃO TRANSFERIDA	,00	90.100,00	,00	90.100,00
	52213080000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.145.000,00	,00	1.145.000,00
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	5.047.014,00	5.047.014,00 C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	1.267.100,00	1.201.250,00	65.850,00
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	32.000,00	16.173,00	15.827,00
	52219010100	7			ACRESCIMO	,00	32.000,00	,00	32.000,00
	52219010900	7			(-) REDUÇÃO	,00	,00	16.173,00	16.173,00 C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	1.235.100,00	,00	1.235.100,00
	52219020100	7			ACRESCIMO	,00	1.235.100,00	,00	1.235.100,00
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	,00	1.185.077,00	1.185.077,00 C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	944.005,38	894.576,84	894.576,84	944.005,38

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 13

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	942.808,47	894.290,42	894.290,42	942.808,47
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	,00	829.502,30	64.788,12	764.714,18
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	123.988,65	64.788,12	10.682,48	178.094,29
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	818.819,82	,00	818.819,82	,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.196,91	286,42	286,42	1.196,91
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	,00	286,42	,00	286,42
	53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	910,49	,00	,00	910,49
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	286,42	,00	286,42	,00
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 944.005,38	179.539.406,79	204.094.034,79	25.498.633,38 C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	176.880.072,03	201.434.700,03	24.554.628,00 C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	200.428,91	205.728,91	5.300,00 C
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR	,00	172.787,06	32.941,85	139.845,21
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA	,00	27.641,85	172.787,06	145.145,21 C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	176.679.643,12	201.228.971,12	24.549.328,00 C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	176.679.643,12	201.228.971,12	24.549.328,00 C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL	,00	25.674.120,22	27.306.711,72	1.632.591,50 C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	50.920.121,64	51.025.421,64	105.300,00 C
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO	,00	,00	105.300,00	105.300,00 C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	50.920.121,64	50.920.121,64	,00
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	,00	25.850.889,24	25.850.889,24	,00
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	25.069.232,40	25.069.232,40	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	100.085.401,26	122.896.837,76	22.811.436,50 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	50.324.923,01	50.324.923,01	,00
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	24.360.390,26	24.360.390,26	,00
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	25.964.532,75	25.964.532,75	,00
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	,00	25.874.639,08	25.874.639,08	,00
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	,00	23.690.929,44	23.690.929,44	,00
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	,00	194.909,73	22.193.577,53	21.998.667,80 C

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 14

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		,00	,00	723.043,23	723.043,23	C
	62213070000	6			EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		,00	,00	89.725,47	89.725,47	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	944.005,38	2.659.334,76	2.659.334,76	944.005,38	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	942.808,47	2.658.761,92	2.658.761,92	942.808,47	C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	123.988,65	937.846,81	823.058,69	9.200,53	C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		,00	432.356,67	432.356,67	,00	
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		,00	448.928,21	448.928,21	,00	
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		,00	20.810,41	445.408,21	424.597,80	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	818.819,82	818.819,82	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	818.819,82	818.819,82	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	509.010,14	509.010,14	C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		,00	,00	509.010,14	509.010,14	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	1.196,91	572,84	572,84	1.196,91	C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	C	910,49	286,42	286,42	910,49	C
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS		,00	,00	286,42	286,42	C
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	286,42	286,42	,00	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		18.508.836,12	74.877.360,57	2.878.394,81	90.507.801,88	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		16.907.691,40	,00	,00	16.907.691,40	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		759.763,92	,00	,00	759.763,92	
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		85.322,67	,00	,00	85.322,67	
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		85.322,67	,00	,00	85.322,67	
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		85.322,67	,00	,00	85.322,67	
	71111010500	7			CAUÇÕES		85.322,67	,00	,00	85.322,67	
	71120000000	4			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		674.441,25	,00	,00	674.441,25	

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 15

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					CONGÊNERES				
	71121000000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	674.441,25	,00	,00	674.441,25
					CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO				
	71121010000	6			DIREITOS CONVENIADOS	674.441,25	,00	,00	674.441,25
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16.147.927,48	,00	,00	16.147.927,48
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20
					CONGÊNERES				
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20
					CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO				
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.846.337,28	,00	,00	2.846.337,28
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.846.337,28	,00	,00	2.846.337,28
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	99.259,86	,00	,00	99.259,86
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.747.077,42	,00	,00	2.747.077,42
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.601.144,72	74.877.360,57	2.878.394,81	73.600.110,48
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.601.144,72	26.455.703,47	1.048.811,15	27.008.037,04
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.601.144,72	26.455.703,47	1.048.811,15	27.008.037,04
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	795.795,14	22.866.889,36	1.031.700,22	22.630.984,28
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	796.588,87	381.457,77	17.110,93	1.160.935,71
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.760,71	3.207.356,34	,00	3.216.117,05
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	23.718.956,10	1.570.910,66	22.148.045,44
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	23.718.956,10	1.570.910,66	22.148.045,44
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	23.718.956,10	1.570.910,66	22.148.045,44
					ORÇAMENTÁRIAS				
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	24.702.701,00	258.673,00	24.444.028,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	24.702.701,00	258.673,00	24.444.028,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	24.702.701,00	258.673,00	24.444.028,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDITORES	C 18.508.836,12	181.888.890,99	253.887.856,75	90.507.801,88 C

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 16

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 16.907.691,40	1.514.213,17	1.514.213,17	16.907.691,40 C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C 759.763,92	,00	,00	759.763,92 C
	81110000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C 85.322,67	,00	,00	85.322,67 C
	81111000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C 85.322,67	,00	,00	85.322,67 C
					- CONSOLIDAÇÃO				
	81111010000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C 85.322,67	,00	,00	85.322,67 C
	81111010900	7			CAUÇÕES A EXECUTAR	C 85.322,67	,00	,00	85.322,67 C
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	C 674.441,25	,00	,00	674.441,25 C
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES				
	81121000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	C 674.441,25	,00	,00	674.441,25 C
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO				
	81121010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 674.441,25	,00	,00	674.441,25 C
	81121010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR	C 674.441,25	,00	,00	674.441,25 C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 16.147.927,48	1.514.213,17	1.514.213,17	16.147.927,48 C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	C 13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20 C
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES				
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	C 13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20 C
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO				
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20 C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C 13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20 C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 2.846.337,28	1.514.213,17	1.514.213,17	2.846.337,28 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 2.846.337,28	1.514.213,17	1.514.213,17	2.846.337,28 C
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C 99.259,86	,00	,00	99.259,86 C
	81231030100	7			A EXECUTAR	C 99.259,86	,00	,00	99.259,86 C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 2.747.077,42	1.514.213,17	1.514.213,17	2.747.077,42 C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 2.747.077,42	748.820,06	,00	1.998.257,36 C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	684.717,74	829.495,43	144.777,69 C
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	80.675,37	684.717,74	604.042,37 C

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 17

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 1.601.144,72	180.374.677,82	252.373.643,58	73.600.110,48 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 1.601.144,72	106.468.742,98	131.875.635,30	27.008.037,04 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 1.601.144,72	106.468.742,98	131.875.635,30	27.008.037,04 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 648.508,83	23.830.749,11	23.727.858,73	545.618,45 C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 652.966,23	23.830.749,11	23.723.401,33	545.618,45 C
	82111020000	6			RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.457,40	,00	4.457,40	,00
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 942.808,47	52.486.332,08	52.275.767,37	732.243,76 C
					COMPROMETIDA POR EMPENHO				
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 942.808,47	26.179.336,33	25.968.771,62	732.243,76 C
					COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR				
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	26.306.995,75	26.306.995,75	,00
					COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO				
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 7.588,43	28.576.910,61	28.772.684,79	203.362,61 C
					COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS				
					COMPENSATÓRIAS				
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 838.067,33	25.073.729,14	24.326.297,77	90.635,96 C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	837.000,62	402.160,26	1.239.030,68	130,20
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 6.521,72	3.101.021,21	3.207.356,34	112.856,85 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 2.238,99	215.096,48	25.739.669,71	25.526.812,22 C
					UTILIZADA				
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	1.359.654,70	1.359.654,70	,00
					COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU				
					ARRECADAÇÃO PRÓPRIA				
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	49.286.871,58	71.434.917,02	22.148.045,44 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	49.286.871,58	71.434.917,02	22.148.045,44 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	,00	49.286.871,58	71.434.917,02	22.148.045,44 C
					ORÇAMENTÁRIO				
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	24.573.923,61	24.573.923,61	,00

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 18

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER				
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	23.857.980,46	23.857.980,46	,00
					ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA				
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	854.967,51	23.003.012,95	22.148.045,44 C
					ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS				
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	24.619.063,26	49.063.091,26	24.444.028,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	24.619.063,26	49.063.091,26	24.444.028,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	24.619.063,26	49.063.091,26	24.444.028,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	23.844.586,38	25.477.177,88	1.632.591,50 C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	774.476,88	23.585.913,38	22.811.436,50 C
TOTAL DAS CONTAS						,00	598.810.820,64	598.810.820,64	,00

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 19

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	1.603.383,71	25.860.007,13	25.977.688,04	1.485.702,80
ATIVO PERMANENTE	41.657.670,09	1.305.115,36	1.413.218,20	41.549.567,25
PASSIVO FINANCEIRO	954.874,88-	55.220.652,88	54.482.819,12	217.041,12 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

R5876B215A 27/02/23 16:30:58 ARALVES

Página 20

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

14. 014 - Declaração de Bens (12. Declaração de Bens)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8429/192

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST**, no exercício de 2022, Srs. **MARCIO FERNANDO NUNES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 555.875.939-91, no período de 01/01 a 31/03/2022 e **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA** inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 463.721.649-49, no período de 01/04 a 31/12/2022, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8429 de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Local e data::

Curitiba, 27 de março de 2023

Assinatura/Nome/Cargo do gestor atual/representante legal

JAQUELINE TEIXEIRA DE SOUZA

CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECLARAÇÃO 003/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Jaqueline Teixeira de Souza (XXX.493.709-XX)** em 24/03/2023 17:48. Inserido ao documento **509.747** por: **Jaqueline Teixeira de Souza** em: 24/03/2023 17:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **de63df00f38097f07f5ec08c37075dca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

15. 015 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13. Balanço Orçamentário (DCASP))



UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.300,00	5.300,00	145.145,21	139.845,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.300,00	5.300,00	145.145,21	139.845,21
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.300,00	5.300,00	145.145,21	139.845,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.300,00	5.300,00	145.145,21	139.845,21
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	22.666.291,29	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.300,00	5.300,00	22.811.436,50	139.845,21

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	3.796.615,00	3.796.615,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	3.796.615,00	3.796.615,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.476.587,00	24.072.394,00	22.634.344,24	21.936.701,01	21.846.975,54	1.438.049,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.782.701,00	12.537.096,00	12.244.007,29	12.064.942,93	12.064.942,93	293.088,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.693.886,00	11.535.298,00	10.390.336,95	9.871.758,08	9.782.032,61	1.144.961,05
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	100.000,00	476.934,00	177.092,26	151.692,26	151.692,26	299.841,74
INVESTIMENTOS	100.000,00	476.934,00	177.092,26	151.692,26	151.692,26	299.841,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	19.576.587,00	24.549.328,00	22.811.436,50	22.088.393,27	21.998.667,80	1.737.891,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	19.576.587,00	24.549.328,00	22.811.436,50	22.088.393,27	21.998.667,80	1.737.891,50
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.576.587,00	24.549.328,00	22.811.436,50	22.088.393,27	21.998.667,80	1.737.891,50
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	178.094,29	489.893,93	301.528,81	301.528,81	357.258,88	9.200,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.097,85	45.954,58	,00	,00	39.856,73	12.195,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.192,14	443.939,35	301.528,81	301.528,81	317.402,15	9.200,53
DESPESAS DE CAPITAL	,00	274.820,25	123.068,99	123.068,99	151.751,26	,00
INVESTIMENTOS	,00	274.820,25	123.068,99	123.068,99	151.751,26	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	178.094,29	764.714,18	424.597,80	424.597,80	509.010,14	9.200,53

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022



RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	910,49	286,42	286,42	,00	910,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	910,49	286,42	286,42	,00	910,49
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	910,49	286,42	286,42	,00	910,49

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

16. 016 - Balanço Financeiro (DCASP) (14. Balanço Financeiro (DCASP))



UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	145.145,21	719.715,20
ORDINÁRIA	40.033,81	11.402,44
VINCULADA	105.111,40	708.312,76
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	105.111,40	708.312,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	22.054.390,77	24.289.379,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.054.390,77	24.289.379,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	4.238.084,17	4.226.034,17
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	723.043,23	818.819,82
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	89.725,47	286,42
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.423.076,48	3.406.927,93
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.238,99	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.603.383,71	1.547.432,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.603.383,71	1.547.432,77
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	28.041.003,86	30.782.561,86

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	22.811.436,50	23.876.111,68
ORDINÁRIA	22.493.954,66	22.936.147,96
VINCULADA	317.481,84	939.963,72
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	317.481,84	939.963,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	,00	9.166,35
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	9.166,35
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.743.864,56	5.293.900,12
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	424.597,80	1.789.645,19
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	286,42	60.682,48
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.316.741,35	3.441.333,46
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.238,99	2.238,99
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.485.702,80	1.603.383,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.485.702,80	1.603.383,71
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	28.041.003,86	30.782.561,86

Página: 2 de 2

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

17. 017 - Balanço Patrimonial (DCASP) (15. Balanço Patrimonial (DCASP))



UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	43.035.270,05	43.261.053,80	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.035.270,05	43.261.053,80
ATIVO CIRCULANTE	1.841.150,98	1.948.850,70	PASSIVO CIRCULANTE	207.840,59	12.066,41
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	1.485.702,80	1.603.383,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	355.448,18	345.466,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	90.635,96	1.196,91
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.194.119,07	41.312.203,10	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	117.204,63	10.869,50
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	41.194.119,07	41.312.203,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.827.429,46	43.248.987,39
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	11.470.840,36-	11.470.840,36-
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	54.298.269,82	54.719.827,75
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00



UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	43.035.270,05	43.261.053,80
ATIVO FINANCEIRO	1.485.702,80	1.603.383,71
ATIVO PERMANENTE	41.549.567,25	41.657.670,09
PASSIVO (II)	940.084,35	954.874,88
PASSIVO FINANCEIRO	940.084,35	954.874,88
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	42.095.185,70	42.306.178,92

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	759.763,92	759.763,92
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	85.322,67	85.322,67
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	674.441,25	674.441,25
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.543.885,11	16.147.927,48
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	13.301.590,20	13.301.590,20
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.242.294,91	2.846.337,28
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00





UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	145.145,21	45.273,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.054.390,77	24.963.820,97
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	37.509,86	24.359.722,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	22.237.045,84	49.368.817,05



UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	12.152.542,93	11.927.280,52
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.906.104,95	5.541.911,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	250,00	6.353,86
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.278.571,10	7.579.466,35
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	306.320,48	2.584.701,64
TRIBUTÁRIAS	14.814,31	14.537,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	274.096,39
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	22.658.603,77	27.928.347,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	421.557,93-	21.440.469,11



UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

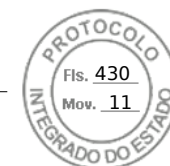
MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	145.145,21	45.273,95
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	145.145,21	45.273,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.054.390,77	24.963.820,97
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	22.054.390,77	24.289.379,72
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	674.441,25
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	37.509,86	24.359.722,13
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	37.509,86	24.348.102,51
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	11.619,62
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.



UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPAA CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	22.237.045,84	49.368.817,05



UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	12.152.542,93	11.927.280,52
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.717.743,12	9.376.205,94
ENCARGOS PATRONAIS	1.804.332,74	1.933.670,69
BENEFÍCIOS A PESSOAL	87.600,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	542.867,07	617.403,89
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.906.104,95	5.541.911,87
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	322.838,97	577.835,79
SERVIÇOS	3.473.635,24	4.433.190,05
DEPRECIACÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	109.630,74	530.886,03
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	250,00	6.353,86
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	250,00	6.353,86
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.278.571,10	7.579.466,35
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	9.166,35
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.278.571,10	7.570.300,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	306.320,48	2.584.701,64
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	283.214,54	2.559.131,97
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.



UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

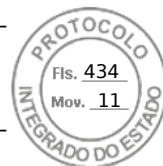
MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	23.105,94	25.569,67
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	14.814,31	14.537,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	519,00	865,00
CONTRIBUIÇÕES	14.295,31	13.672,31
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	274.096,39
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	274.096,39
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	22.658.603,77	27.928.347,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	421.557,93-	21.440.469,11

19. 019 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DC))





	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	25.624.851,45	28.416.022,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	145.145,21	45.273,95
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	674.441,25
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	25.479.706,24	27.696.307,65
DESEMBOLSOS	25.467.771,11	28.326.624,15
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	14.898.691,15	16.187.927,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.250.099,62	8.685.957,58
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.318.980,34	3.452.738,80
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	157.080,34	89.398,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	274.761,25	33.447,76
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	274.761,25	33.447,76
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	274.761,25-	33.447,76-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022



	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	117.680,91-	55.950,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.603.383,71	1.547.432,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.485.702,80	1.603.383,71

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.



QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	674.441,25
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	674.441,25
DA UNIÃO	,00	674.441,25
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.250.099,62	8.685.957,58
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	971.528,52	1.115.657,58
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.278.571,10	7.570.300,00



QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	14.898.691,15	16.187.927,77
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	14.898.691,15	16.187.927,77
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00



QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

20. 020 - Notas explicativas às DCASP (18. Notas explicativas às DCASP)



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – CNPJ 68.621.671/0001-03, com sede administrativa localizada na Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês – Curitiba/Pr.

.As atividades operacionais do Estado são amparadas pela Lei nº 20.446 de 18 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA)

As demonstrações contábeis constantes nesta Nota Explicativa foram elaboradas de acordo com as orientações contidas na Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais disposições normativas vigentes.

As demonstrações contábeis desta Nota Explicativa são compostas por Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis se referem ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Balanço Orçamentário (BO)

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

NOTA 1 – Transferências Financeiras Recebidas

Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês
CEP 80430-200 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-7700

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

Evidenciamos o montante da movimentação financeira (Transferência Financeiras Recebidas no valor de R\$ 22.811.436,50) registrada pelo Tesouro - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) que faz a liberação trimestralmente.

6000000000	1	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	944.005,38	179.539.406,79	204.094.034,79	25.498.633,38	C
6200000000	2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	176.880.072,03	201.434.700,03	24.554.628,00	C
6210000000	3	EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	200.428,91	205.728,91	5.300,00	C
6211000000	4	RECEITA A REALIZAR		,00	172.787,06	32.941,85	139.845,21	
6212000000	4	RECEITA REALIZADA		,00	27.641,85	172.787,06	145.145,21	C
6220000000	3	EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	176.679.643,12	201.228.971,12	24.549.328,00	C
6221000000	4	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	176.679.643,12	201.228.971,12	24.549.328,00	C
6221100000	5	CREDITO DISPONÍVEL		,00	25.674.120,22	27.306.711,72	1.632.591,50	C
6221200000	5	CREDITO INDISPONÍVEL		,00	50.920.121,64	51.025.421,64	105.300,00	C
6221201000	6	BLOQUEIO DE CREDITO		,00	,00	105.300,00	105.300,00	C
6221202000	6	CREDITO PRÉ-EMPENHADO		,00	50.920.121,64	50.920.121,64	,00	
6221202010	7	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR		,00	25.850.889,24	25.850.889,24	,00	
6221202020	7	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO		,00	25.069.232,40	25.069.232,40	,00	
6221300000	5	CREDITO UTILIZADO		,00	100.085.401,26	122.896.837,76	22.811.436,50	C

NOTA 2 – Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

De acordo com análise realizada, constatou-se que o valor de R\$ 910,49, correspondem as liquidações conforme quadro abaixo:

Tipo Doc.	Liquidação	Data Contábil	Valor Aberto	St. Pgto	Descrição Instr. Pgto.	Descrição N° do Cadastro Geral	Fonte
PV	18001037	13/12/18	4,4	2	Default (A/R & A/P)	JMK SERVICOS S.A	101
PV	20001213	15/12/20	423,89	2	PAGAMENTO CONCESSIONARIAS	OI S.A	100
PV	20001078	16/11/20	51,16	2	PAGAMENTO ESCRITURAL	OI S.A	100
PQ	18000272	17/12/18	71,76	2	CRED. CONTA - CC	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	101
PQ	18000272	17/12/18	-0,72	2	DOC	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	101
PQ	18000272	17/12/18	0,72	2	CRED. CONTA - CC	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	101
PV	20001145	03/12/20	240	2	BOLETO MESMO BANCO	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OF	100
PV	20001229	16/12/20	120	2	BOLETO MESMO BANCO	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OF	100

Para ajuste o órgão deverá aguardar comunicado da DCG/SEFA para a regularização, pois o sistema NovoSiaf não está configurado para esse tipo de evento.

Balanço Financeiro (BF)

Evidencia as receitas e despesas orçamentárias segregadas quanto à destinação em **Ordinárias** e **Vinculadas**, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês
CEP 80430-200 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-7700

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

Balanco Patrimonial (BP)

O Balanco Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais (P C P) .

As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

NOTA 4 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A impossibilidade de realização de lançamentos de reconhecimento dos saldos patrimoniais, ante a ausência de conformidade dos relatórios e a não adequação dos relatórios (GPM e GPI) dentro do prazo de fechamento, limitado ao dia 9 de janeiro de 2023. COMUNICADO nº 001/2023 – DCG/SEFA.

Referidos lançamentos foram efetuados em janeiro/2023, com base no relatório do NAS/SEDEST (**Anexo I**)

Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês
CEP 80430-200 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-7700

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

	12300000000	3	IMOBILIZADO	41.312.203,10	585.418,65	703.502,68	41.194.119,07
	12310000000	4	BENS MOVEIS	3.494.817,70	305.090,25	313.543,54	3.486.364,41
	12311000000	5	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.494.817,70	305.090,25	313.543,54	3.486.364,41
	12311010000	6	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	38.089,94	275.137,25	376,00	312.851,19
P	12311010200	7	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.019,09	,00	,00	7.019,09
P	12311010300	7	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.429,92	274.761,25	,00	276.191,17
P	12311010500	7	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	300,00	,00	,00	300,00
P	12311010600	7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.267,87	,00	,00	1.267,87
P	12311010700	7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.237,50	,00	,00	1.237,50
P	12311010800	7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	187,00	,00	,00	187,00

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup.	Nº da Conta							
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.468,00	,00	,00
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	574,50	,00	,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24.606,06	376,00	376,00
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	1.437.130,58	,00	98.044,14
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.437.130,58	,00	98.044,14
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	253.084,48	4.515,00	8.739,40
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	14.542,23	4.515,00	4.515,00
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.286,76	,00	,00
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	237.255,49	,00	4.224,40
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	69.709,57	25.438,00	25.438,00
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	593,74	,00	,00
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	65.938,99	25.438,00	25.438,00
P	12311040600	7			OBRA DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	3.176,84	,00	,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	1.696.385,13	,00	180.946,00
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.696.385,13	,00	180.946,00
P	12311110000	6			BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	418,00	,00	,00
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	38.796.868,00	280.328,40	280.328,40
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	38.796.868,00	280.328,40	280.328,40
	12321010000	6			BENS DE USO ESPECIAL	38.796.868,00	280.328,40	280.328,40
P	12321011000	7			FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	38.796.868,00	280.328,40	280.328,40
	12380000000	4			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C 979.482,60	,00	109.630,74
	12381000000	5			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C 979.482,60	,00	109.630,74
	12381010000	6			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C 979.482,60	,00	109.630,74
P	12381010100	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C 3.081,67	,00	536,38
P	12381010200	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C 809.969,42	,00	83.750,93

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Sup.	Nº da Conta							
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data
P	12381010300	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C 62.083,45	,00	9.432,05
P	12381010400	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C 11.047,70	,00	2.275,14
P	12381010500	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C 86.694,04	,00	12.682,24
P	12381010600	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C 124,94	,00	17,57
P	12381010700	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	C 2.870,90	,00	,00
P	12381019900	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	C 3.610,48	,00	936,43

Demonstração das Variações Patrimoniais DVP

NOTA 5 – VPA E VPD

O Déficit do exercício no montante de R\$ 421.557,93 foi composto como segue:

Variações Patrimoniais Aumentativas - R\$ 22.237,045,84

Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês
CEP 80430-200 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-7700

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.

Variações Patrimoniais Diminutivas – R\$ 22.658.603,77

É evidenciado pela Conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos no valor de R\$ 306.320,48 e pela conta Depreciação, Amortização e Exaustão no valor de R\$ 109. 630,74.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é utilizada para caracterizar a movimentação de dinheiro nas contas bancárias do Poder Público, em termos de entradas (Ingressos) e saídas (Desembolsos).

Essa demonstração foi elaborada através do método direto (procedimento contábil que evidencia as movimentações de itens de caixa e seus equivalentes, a partir das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos), de acordo com a Resolução CFC nº 1.296/10.

NOTA 6 – Ingressos e Desembolsos

A Demonstração do Fluxo de caixa apurou que a Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa foi NEGATIVA no valor de R\$ 117.680,91.

É evidenciado, pelo INGRESSO: R\$ 145.145,21 (Remuneração das Disponibilidades) e pelo DESEMBOLSO: R\$ 274.761,25 (Aquisição de Ativo Não Circulante)

NOTA 7 - Relação de Resto a Pagar

Para subsidiar no atendimento do item X, seguindo instrução do Ofício circular nº 004/2021/DCG/SEFA e Despacho – DCG/SEFA Protocolo 17.470.785-5, tendo em vista o referido relatório estar desabilitado por apresentar inconsistência nas informações, anexamos Demonstrativo de Saldo de Empenhos.

(Assinatura Eletrônica)

Almir Rodrigues Alves

Contador - CRC/PR-025930/O-4

Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês
CEP 80430-200 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-7700

PRESTAÇÃO DE CONTAS 001/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 28/03/2023 11:12. Inserido ao documento **511.121** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 28/03/2023 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **23ff3288c37664b972730ac0e4db8e8c**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b13c5d9efc8bd43a0ba3209561ae32cf**.





TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1659/2023

Processo Nº: 213884/23

Data e hora da distribuição: 29/03/2023 17:10:21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Interessado: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO NUNES, VALDEMAR BERNARDO JORGE

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.F2Z1

22. 022 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2022_SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)

Conselheiro Superintendente
Fernando Augusto Mello Guimarães

Inspetora
Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

EXERCÍCIO 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO3

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS4

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES4

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO4

2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS.....5

3 DO RELATÓRIO6

3.1 FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS.....6

3.1.1 *Transparência do Projeto Parques Urbanos*6

3.1.2 *Alocação de Recursos em Políticas Alinhadas aos ODS*7

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO9

4.1 HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES9

5 CONCLUSÃO 10

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS 11

6.1 OBJETIVO, ESCOPO E METODOLOGIA 11

6.2 RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO..... 12

6.3 ENCAMINHAMENTOS 12



1 APRESENTAÇÃO

A 3ª Inspeção de Controle Externo (ICE) apresenta o Relatório Anual de Fiscalização da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), referente ao exercício de 2022.

Dentre as atribuições contidas no art. 157, do Regimento Interno desta Corte de Contas, destaca-se que compete às Inspetorias:

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;

III – realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262;

Em síntese, a principal finalidade deste Relatório é a de, com base no escopo definido, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento às normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.



2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

QUADRO 1 – DADOS DO ÓRGÃO

Jurisdicionado	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST)
CNPJ	68.621.671/0001-03
Endereço	Rua Desembargador Motta, 3384, Mercês, Curitiba
Natureza Jurídica	Administração Direta
Corpo Diretivo	Everton Luiz da Costa Souza Secretário Estadual CPF nº 463.721.649-49 01/04/2022 a 31/12/2022 Marcio Fernando Nunes Secretário Estadual CPF nº 555.875.939-91 01/01/2022 a 31/03/2022
Ordenador de Despesas	Felipe Furquim de Oliveira Diretor CPF nº 066.496.209-20 03/10/2022 a 31/12/2022 Fabiana Cristina Campos Diretora CPF nº 171.620.008-35 01/01/2022 a 02/10/2022
Responsável Técnico	Almir Rodrigues Alves Contador CPF nº 461.796.749-49 02/07/2022 a 31/12/2022 Osmar Tavares da Silva Contador CPF nº 633.411.239-20 01/01/2022 a 01/07/2022
Controlador Interno	Victor Hugo Fucci CPF nº 063.330.009-81 01/01/2022 a 19/01/2022 e 14/04/2022 a 31/12/2022 Mariana Martins Ferreira CPF nº 070.973.349-67 20/01/2022 a 13/04/2022

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) foi criada pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996¹ e pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de

¹ Inicialmente denominada de Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA) até a edição da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019.



2019, e teve seu Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.974, de 16 de agosto de 2022.

Com a edição da Lei Estadual nº 20.267, de 22 de julho de 2020, é competência da SEDEST:

- I. a formulação, coordenação, execução e desenvolvimento das políticas públicas:
 - a) de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural,
 - b) de gerenciamento dos recursos hídricos,
 - c) de saneamento ambiental,
 - d) de gestão territorial, agrária e fundiária,
 - e) mineral e geológica,
 - f) cartográfica e de geoprocessamento.
- II. à implantação da política de turismo, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná em sua esfera de competência;
- III. a implementação e execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável, formuladas pela área competente;
- IV. a coordenação de atividades relacionadas à identificação, estruturação e análise de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projetos passíveis de desestatização para deliberação do Governador, a partir de diretrizes estratégicas de caráter estruturante formuladas pela área competente;
- V. o acompanhamento da execução de projetos e contratos de parcerias desenvolvidos no âmbito do Paraná.

2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

Vinculados à SEDEST estão o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FRHI), Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), Paraná Turismo e o Instituto Água e Terra (IAT).



3 DO RELATÓRIO

Esta Inspeção definiu, orientada por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, o planejamento das atividades de fiscalização para o quadriênio 2019-2022, no âmbito dos 23 órgãos fiscalizados².

Deste modo, no que se refere a atuação da 3ª ICE, referente ao exercício de 2022³, os trabalhos executados, se deram, observando a materialidade e a relevância das ações dos jurisdicionados, assim como a oportunidade dos temas, tanto no âmbito das auditorias com foco em gestão e regularidade, quanto nas análises de editais, de dispensas, de inexigibilidades e de execuções contratuais.

Além disso, faz parte das diretrizes de trabalho desta Inspeção, demais atividades de controle externo, tais como as instruções em processos de denúncias, de representações e de consultas; o monitoramento das determinações e recomendações; as respostas às demandas de ouvidoria; dentre outras atividades.

Neste contexto, os achados resultantes dos trabalhos realizados estão expostos no Capítulo a seguir.

3.1 FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS

3.1.1 Transparência do Projeto Parques Urbanos

Foi realizada no período de janeiro a junho de 2022, fiscalização com o objetivo de avaliar a transparência do Projeto Parques Urbanos, pertencente ao Programa Paraná Mais Verde, lançado pela SEDEST.

Os resultados da fiscalização demonstraram, no que tange a implementação dos parques urbanos, que dos 63 municípios envolvidos, 9 estão concluídos, 35 encontram-se com obras em execução e 19 estão na fase da licitação.

² Portarias nº 865/18, de 18/12/2018, nº 894/19, de 05/09/2019, nº 1052/19, de 04/11/2019 e nº 281, de 25/03/2021.

³ Diante da indisponibilidade dos sistemas ocorrido em 13/05/2022, houve a necessidade de adequação do planejamento de 2022 da 3ª Inspeção, com vistas a mitigar os impactos nos trabalhos de fiscalização.



Quanto às finalidades, contatou-se que o Projeto tem como objetivos a disponibilização de incentivos financeiros para áreas prioritárias de intervenção, com a criação de espaços públicos licenciados e qualificados, denominado Parque Urbano, para recuperar áreas degradadas, em regiões de fundo de vale.

Em relação aos benefícios alcançados observa-se que será possível uma maior proteção ambiental, por meio da melhoria da qualidade de água de rios urbanos, plantio de mudas, manutenção de Áreas de Preservação Permanente (APPs), controle da poluição dentre outros.

Relativamente à transparência de dados do Projeto há fragilidades passíveis de correção, quanto à melhor seleção de Municípios contemplados, pois hoje não são divulgados os critérios utilizados. Também há fragilidades em relação aos recursos disponíveis e aplicados no Projeto, pois também não estão sendo divulgados os valores aplicados.

Nesse sentido, espera-se, com a implementação das recomendações propostas, o aperfeiçoamento do processo de gestão do Projeto Parques Urbanos, por meio da divulgação simétrica das informações aos Municípios, bem como a melhoria na divulgação da aplicação destes recursos.

O conteúdo completo do Relatório, bem como seus encaminhamentos, consta do protocolo nº 618624/22.

3.1.2 Alocação de Recursos em Políticas Alinhadas aos ODS

No período de outubro a dezembro de 2022, foi realizada auditoria com o objetivo de avaliar a execução física e financeira das Iniciativas do Programa da SEDEST que contribuem para a realização de metas ODS, no biênio 2020 e 2021, com vistas a verificar se é possível monitorar a eficácia dessas contribuições para a implementação da Agenda 2030 no estado com base em informações públicas sobre a execução do PPA.



Os resultados da fiscalização demonstram que há oportunidades de aprimoramento dos processos de planejamento e acompanhamento, diante de dificuldades no monitoramento da realização das Iniciativas a partir de informações públicas, com destaque para a falta de transparência nas alterações promovidas ao longo do tempo.

Nesse sentido, foram propostas recomendações cujos benefícios esperados consistem em reforçar a necessidade de que o planejamento (em especial o plurianual, que define os programas que detalham a condução das políticas públicas) seja fortalecido no que se refere à caracterização das Iniciativas, ao estabelecimento de objetivos, metas e indicadores consistentes, factíveis física e orçamentariamente, bem como sejam documentadas e apresentadas de modo transparente e lógico todas as alterações justificáveis ao longo da execução do PPA, de modo a facilitar o controle social e o monitoramento da eficácia das contribuições para a implementação dos ODS.

O conteúdo completo do Relatório, bem como seus encaminhamentos, consta do protocolo nº 779865/22.



4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados e propostas de encaminhamentos decorrentes da atividade fiscalizatória⁴, do exercício de 2022, são apresentados ao longo deste Capítulo.

4.1 HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

Os achados de fiscalização que foram submetidos ao Processo de Homologação das Recomendações (PHR), nos termos do art. 267-A, § 2º, I e § 3º, do Regimento Interno⁵, são indicados no quadro abaixo.

Informa-se que o conteúdo completo dos Relatórios Transparência do Projeto Parques Urbanos e Alocação de Recursos em Políticas Alinhadas aos ODS, constam dos processos de Homologação de Recomendações nº 618624/22 e 779865/22, respectivamente.

QUADRO 2 – SÍNTESE DOS ACHADOS X HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2022

Nº APA	TÍTULO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO
22715	Fragilidades na transparência de dados do Projeto Parques Urbanos	Relatório de Acompanhamento – Transparência do Projeto Parques Urbanos - Processo de Homologação de Recomendações nº 618624/22
22751	Dificuldades no monitoramento da realização das iniciativas alinhadas aos ODS a partir de informações públicas	Relatório de Auditoria – Alocação de Recursos em Políticas Alinhadas aos ODS - Processo de Homologação de Recomendações nº 779865/22

Fonte: Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR em dez/2022.

⁴ Nos termos do Ofício Circular nº 40/19 da 3ª ICE e em consonância com a Instrução Normativa nº 122/2016-TCE-PR, os achados decorrentes da atividade fiscalizatória, são comunicados ao Gestor e Controlador Interno do Órgão via Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA), por meio de Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA).

⁵ Art. 267-A. Os resultados das fiscalizações serão necessariamente disponibilizados em relatórios.
§ 2º As recomendações sugeridas pela equipe técnica, no curso da fiscalização para a adoção de providências quando verificadas oportunidades de melhoria de desempenho, serão encaminhadas:
I - ao Presidente ou ao respectivo Superintendente, nos casos das auditorias e inspeções realizadas pelas Coordenadorias e pelas Inspetorias de Controle Externo, respectivamente;
§ 3º Recebido o procedimento de que trata o § 2º, o Presidente ou o Superintendente determinará a instauração imediata de processo de homologação das recomendações (...).



5 CONCLUSÃO

Este Relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização relativas ao exercício de 2022. Os achados de fiscalização consignados no Capítulo 4, item 4.1, foram submetidos aos processos de Homologação das Recomendações, dessa forma não há novas propostas de deliberações.



6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS

6.1 OBJETIVO, ESCOPO E METODOLOGIA

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspeção consistiu na análise de dispensas e inexigibilidades, do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC), da transparência do projeto parques urbanos, e em fiscalizações com foco na gestão⁶ da alocação de recursos em políticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Os trabalhos se desenvolveram delimitados no escopo de fiscalização, orientados por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, numa base amostral não estatística⁷, e a partir das informações disponibilizadas pelo Jurisdicionado e/ou obtidas em sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelo Órgão.

Ressalta-se que a consulta aos sistemas de informação e bases de dados aos quais o Tribunal de Contas possui acesso⁸ poderá subsidiar as atividades de planejamento e fixação de escopo dos trabalhos de fiscalização da Inspeção, não consistindo em procedimento de validação dos sistemas e respectivas informações.

A fiscalização foi realizada com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs)⁹, bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas.

Por fim, consigne-se que o planejamento desta Inspeção, a fixação do escopo de fiscalização e o detalhamento dos dados analisados encontram-se registrados em papéis

⁶ Relatórios de Homologação de Recomendações constantes do item 3.1.

⁷ A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspeção, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações. Assim, a conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada.

⁸ Regimento Interno - Art. 258. As atividades dos órgãos e entidades jurisdicionadas ao Tribunal serão acompanhadas de forma seletiva e concomitante, mediante informações obtidas:

VI – pelo acesso a dados e informações publicados em sítio eletrônico de órgão ou entidade ou em bases de dados aos quais o Tribunal tenha acesso.

⁹ Resolução nº 76/2020 – TCE-PR.



de trabalho¹⁰ sob custódia deste Tribunal de Contas, no Portal Colaborativo – ferramenta SharePoint¹¹.

6.2 RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade da equipe de fiscalização da 3ª ICE está adstrita às verificações trazidas ao presente Relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste Relatório.

Destaca-se que as análises efetuadas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste Relatório, e por divergências nas informações de caráter declaratório e fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas, podendo implicar reanálise de objetos já fiscalizados. Ressalvadas, ainda, eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas em procedimentos fiscalizatórios específicos ou em eventos subsequentes.

6.3 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)¹², encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e ainda, com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art. 266, do RI¹³, visando a instrução do julgamento das contas, requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2022 da SEDEST.

¹⁰ Papéis de trabalho: Planejamento, Escopo, Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA), Solicitação de Fiscalização (SF), dentre outros.

¹¹ Informa-se ainda que o APA consta também registrado no Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) e a SF no Canal de Comunicação (CACO).

¹² Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

¹³ Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo.

Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO



Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

assinatura digital

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli
Inspetora de Controle Externo
Matrícula nº 50.862-4

assinatura digital

Daniel Valle
Coordenador de Fiscalização
Matrícula nº 50.690-7

GERENTES DE FISCALIZAÇÃO

Cíntia Aparecida G. Dantas
Edson Custódio
Leandro Sudré
Luiz Antonio Paravato Lessa

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Acir José Honório Bueno
Adriana Lima Domingos
Anecy de Oliveira Dabul
Antonio Carlos M. Xavier Vianna
Arnaldo Laporte Junior
Carine Rebelo de Almeida Cesar
Djalma Rieseberg Junior
Ednilson da Silva Mota
Evandro de Santa Cruz Arruda
Fabiano Giovannoni Contador
Fernanda Silva Canabarro
Gilberto Silva Fregatto
Hélio Yudi Fugou
Luciane Ferraz Bortolini
Mário Antonio Cecato
Monique Dellane Santos Cavalcante
Paola Carolina Canuto Brandão
Paulo Augusto Daschevi
Ricardo Alpendre
Viviane de Medeiros Pires

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Franciely Maria Schreiner



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO



EQUIPE DE ASSESSORAMENTO

Claudenir Marcelino Filho
Guilherme Luiz Sartori
Juliana Kellen Batista
Rafael Bertolini Grimuza
Regiane Prates Granemann





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



PROCESSO: 213884/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO N.º 283/2023 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
MARCIO FERNANDO NUNES	Secretário Estadual	01/01/22	31/03/22
EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA	Secretário Estadual	01/04/22	31/12/22

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2022.
Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	ALMIR RODRIGUES ALVES - CONTADOR - CRC NÃO INFORMADO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, foi criada pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e teve seu Regulamento Interno aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.974, de 16 de agosto de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/03/2023, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Art. 221).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 176/2022, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este apontamento de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes do SEI-CED, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/09/2022	13/05/2022	Dentro do Prazo
2º	30/09/2022	16/09/2022	Dentro do Prazo
3º	31/01/2023	25/01/2023	Dentro do Prazo

Cabe informar que, em razão das medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, com base nas Portarias Extraordinárias 1, 2, 3, 4, 5, 22, 47, 63 e Portarias 380 e 426, todas do exercício 2022, o prazo final para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022 foi prorrogado para o dia 1º de setembro de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	19.576.587,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	4.906.891,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	32.000,00
7	Transposições	1.145.000,00
8	Transferências	90.100,00
9	Cancelamentos	1.201.250,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	4.972.741,00
11	Orçamento Final = (1+10)	24.549.328,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	2.362.077,00
2	Excesso de Arrecadação	15.299,00
3	Superávit Financeiro	3.796.615,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	6.173.991,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei Orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Ano: 2022

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	5.300,00	5.300,00	145.145,21	-139.845,21
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.300,00	5.300,00	145.145,21	-139.845,21
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	5.300,00	5.300,00	145.145,21	-139.845,21
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	5.300,00	5.300,00	145.145,21	-139.845,21



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



DÉFICIT (VI)	19.571.287,00	24.544.028,00	22.666.291,29	1.877.736,71
TOTAL (VII)=(V + VI)	19.576.587,00	24.549.328,00	22.811.436,50	1.737.891,50
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	3.796.615,00	3.796.615,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.796.615,00	3.796.615,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	19.476.587,00	24.072.394,00	22.634.344,24	21.936.701,01	21.846.975,54	1.438.049,76
Pessoal e Encargos Sociais	11.782.701,00	12.537.096,00	12.244.007,29	12.064.942,93	12.064.942,93	293.088,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.693.886,00	11.535.298,00	10.390.336,95	9.871.758,08	9.782.032,61	1.144.961,05
Despesas de Capital(IX)	100.000,00	476.934,00	177.092,26	151.692,26	151.692,26	299.841,74
Investimentos	100.000,00	476.934,00	177.092,26	151.692,26	151.692,26	299.841,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	19.576.587,00	24.549.328,00	22.811.436,50	22.088.393,27	21.998.667,80	1.737.891,50
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	19.576.587,00	24.549.328,00	22.811.436,50	22.088.393,27	21.998.667,80	1.737.891,50
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	19.576.587,00	24.549.328,00	22.811.436,50	22.088.393,27	21.998.667,80	1.737.891,50
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Até o Mês: 12

Ano: 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	43.035.270,05	43.261.053,80
ATIVO CIRCULANTE	1.841.150,98	1.948.850,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.485.702,80	1.603.383,71
Estoques	355.448,18	345.466,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.194.119,07	41.312.203,10
Imobilizado	41.194.119,07	41.312.203,10
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.035.270,05	43.261.053,80
PASSIVO CIRCULANTE	207.840,59	12.066,41
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	90.635,96	1.196,91
Demais Obrigações a Curto Prazo	117.204,63	10.869,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.827.429,46	43.248.987,39
Ajustes de Avaliação Patrimonial	11.470.840,36	11.470.840,36
Resultados Acumulados	54.298.269,82	54.719.827,75
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.485.702,80	1.603.383,71
Ativo Permanente	41.549.567,25	41.657.670,09
TOTAL DO ATIVO	43.035.270,05	43.261.053,80
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	940.084,35	954.874,88
TOTAL DO PASSIVO	940.084,35	954.874,88



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	42.095.185,70	42.306.178,92
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	85.322,67	85.322,67
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	674.441,25	674.441,25
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	759.763,92	759.763,92
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	13.301.590,20	13.301.590,20
Obrigações Contratuais	2.242.294,91	2.846.337,28
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.543.885,11	16.147.927,48

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Ano: 2022

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.237.045,84	49.368.817,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	145.145,21	45.273,95
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	145.145,21	45.273,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.054.390,77	24.963.820,97
Transferências Intragovernamentais	22.054.390,77	24.289.379,72
Transferências Intergovernamentais	0,00	674.441,25
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	37.509,86	24.359.722,13
Reavaliação de Ativos	37.509,86	24.348.102,51
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	11.619,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	22.658.603,77	27.928.347,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



PESSOAL E ENCARGOS	12.152.542,93	11.927.280,52
Remuneração a Pessoal	9.717.743,12	9.376.205,94
Encargos Patronais	1.804.332,74	1.933.670,69
Benefícios a Pessoal	87.600,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	542.867,07	617.403,89
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.906.104,95	5.541.911,87
Uso de Material de Consumo	322.838,97	577.835,79
Serviços	3.473.635,24	4.433.190,05
Depreciação, Amortização de Exaustão	109.630,74	530.886,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	250,00	6.353,86
Juros e Encargos de Mora	250,00	6.353,86
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.278.571,10	7.579.466,35
Transferências Intragovernamentais	0,00	9.166,35
Transferências a Instituições Privadas	6.278.571,10	7.570.300,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	306.320,48	2.584.701,64
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	283.214,54	2.559.131,97
Perdas Involuntárias	23.105,94	25.569,67
TRIBUTÁRIAS	14.814,31	14.537,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	519,00	865,00
Contribuições	14.295,31	13.672,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	274.096,39
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	274.096,39
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-421.557,93	21.440.469,11

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	145.145,21	0,52
Ordinária	40.033,81	-
Vinculada	105.111,40	-
Transferências Financeiras Recebidas	22.054.390,77	78,65
Recebimentos Extra-Orçamentários	4.238.084,17	15,11
Saldo do Exercício Anterior	1.603.383,71	5,72
Total dos Ingressos	28.041.003,86	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



DESPESA ORÇAMENTÁRIA	22.811.436,50	81,35
Ordinária	22.493.954,66	-
Vinculada	317.481,84	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	3.843.864,56	13,71
Saldo para o Exercício Seguinte	1.485.702,80	5,30
Total dos Dispendios	28.041.003,86	100,36

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	145.145,21
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	22.054.390,77
(-) Despesa Realizada	22.811.436,50
(=) Resultado Superávit / Déficit	-611.900,52
(%) Resultado	-2,68

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 611.900,52, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao princípio da unidade de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei Federal nº 4.320/1964, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

Inclusive o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP dispõe que: “Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício”.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS		
6516 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos	R\$	6.278.572,00	6.278.571,10	100,00	Andamento Normal
Meta: Projetos para Melhorar a Competitividade dos Produtos e Serviços Paranaenses Implantados	unidade	4	1	25,00	O desempenho físico insatisfatório deve-se à impossibilidade de apresentação do valor acumulado no acompanhamento quadrimestral, considerando que Invest Paraná iniciou a implementação de quatorze ações que buscam melhorar a competitividade dos produtos e serviços paranaenses, esse valor representa 16,6% superior ao valor previsto para todo o período, 2020 a 2023.
6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital	R\$	1.522.972,00	841.852,80	55,28	
Meta: Projetos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo por meio de Inovação Digital Implantados	unidade	8	13	162,50	Realizada no Exercício
6281 - Gestão Administrativa - SEDEST	R\$	16.747.784,00	15.691.012,60	93,69	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Total da Entidade	R\$	24.549.328,00	22.811.436,50	92,92	

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade não teve desempenho satisfatório em uma meta física, porém apresentou justificativas, razão pela qual, no entendimento desta Coordenadoria não é motivo para desabonar a gestão. Em relação as demais metas físicas/financeiras o desempenho foi satisfatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	43.035.270,05	43.035.270,05	0,00
Ativo Circulante	1.841.150,98	1.841.150,98	0,00
Ativo Não Circulante	41.194.119,07	41.194.119,07	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.035.270,05	43.035.270,05	0,00
Passivo Circulante	207.840,59	207.840,59	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	42.827.429,46	42.827.429,46	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.237.045,84	22.237.045,84	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	145.145,21	145.145,21	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	22.054.390,77	22.054.390,77	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	37.509,86	37.509,86	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	22.658.603,77	22.658.603,77	0,00
Pessoal e Encargos	12.152.542,93	12.152.542,93	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.906.104,95	3.906.104,95	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	250,00	250,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	6.278.571,10	6.278.571,10	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	306.320,48	306.320,48	0,00
Tributárias	14.814,31	14.814,31	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-421.557,93	-421.557,93	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	145.145,21	145.145,21	0,00
Receitas Correntes	145.145,21	145.145,21	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	22.811.436,50	22.811.436,50	0,00
Despesas Correntes	22.634.344,24	22.634.344,24	0,00
Despesas de Capital	177.092,26	177.092,26	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



5 - CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2022-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
-	-	2022	-	Não houve achados no período	-	-

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Como descrito na tabela anterior, há indicação “S” no atesto ao contido no art. 74 da Constituição Federal.

A conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 06) apresentou opinativo pela regularidade nos seguintes termos:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização, aplicado e conduzido por esta seção de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022 da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado do Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão da SEDEST, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório, e deste documento, ao conhecimento do Responsável pela Administração. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE's realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE's elaborar os relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2022, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto M. Guimarães.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Os achados de fiscalização que foram submetidos ao Processo de Homologação das Recomendações (PHR), nos termos do art. 267-A, § 2º, I e § 3º, do Regimento Interno, são indicados no quadro abaixo.

Informa-se que o conteúdo completo dos Relatórios Transparência do Projeto Parques Urbanos e Alocação de Recursos em Políticas Alinhadas aos ODS, constam dos processos de Homologação de Recomendações nº 618624/22 e 779865/22, respectivamente.

QUADRO 2 – SÍNTESE DOS ACHADOS X HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2022

Nº APA	TÍTULO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO
22715	Fragilidades na transparência de dados do Projeto Parques Urbanos	Relatório de Acompanhamento – Transparência do Projeto Parques Urbanos - Processo de Homologação de Recomendações nº 618624/22
22751	Dificuldades no monitoramento da realização das iniciativas alinhadas aos ODS a partir de informações públicas	Relatório de Auditoria – Alocação de Recursos em Políticas Alinhadas aos ODS - Processo de Homologação de Recomendações nº 779865/22

5 CONCLUSÃO

Este Relatório apresenta resultado das atividades de fiscalização relativas ao exercício de 2022. Os achados de fiscalização consignados no Capítulo 4, item 4.1, foram submetidos aos processos de Homologação das Recomendações, dessa forma não há novas propostas de deliberações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2021	156461/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	196/2023	Regular com ressalvas com aplicação de multa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2022, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	71022/23	-	Em poder – GCMRMS
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	618624/22	780/2023	Retificação de acórdão
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	779865/22	781/2023	Homologação de Recomendações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST, referente ao exercício financeiro de 2022, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 23 de maio de 2023.

Ato elaborado por:

assinatura digital

NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA
Auditor de Controle Externo - Contábil
Matrícula nº 50.328-2

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 51.628-7

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 51.239-7

24. 024 - Parecer



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 213884/23

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO
NUNES, VALDEMAR BERNARDO JORGE**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 428/23

**Ementa. Prestação de Contas. Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST.
Exercício de 2022. Regularidade.**

Trata o presente protocolado de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, referente ao exercício de 2022.

Efetivado o devido exame pela CGE, a unidade técnica concluiu que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela regularidade.

É o relatório.

Diante da ausência de indícios de irregularidades, este Ministério Público de Contas, analisando os autos e calcado no expediente técnico, propugna pela **regularidade** da presente Prestação de Contas.

É o parecer.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

25. 025 - Acórdão





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº: 213884/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO NUNES, VALDEMAR BERNARDO JORGE
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

ACÓRDÃO Nº 1893/23 - Tribunal Pleno

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL.
EXERCÍCIO DE 2022. Gestão financeira,
orçamentária e patrimonial. Regularidade.
Regularidade das contas.

1. Trata-se da prestação de contas dos Srs. Marcio Fernando Nunes, Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST no período de 01/01/2022 a 31/03/2022, e do Sr. Everton Luiz da Costa Souza, Secretário da Pasta no período de 01/04/2022 a 31/12/2022 (fl. 1 da peça 23).

Em seu Relatório de Fiscalização (peça 22), a **3ª Inspeção de Controle Externo** informou que as inconsistências identificadas durante a fiscalização foram tratadas em procedimentos específicos de Homologação de Recomendações. Nesse sentido, na fl. 9 da peça 22, apresentou demonstrativo com as inconsistências identificadas e os respectivos procedimentos instaurados. Assim, na fl. 10 da peça 22, a 3ª Inspeção de Controle Externo informou que, considerando seu escopo de atuação, não existem inconsistências que devam ser incorporadas à análise da presente prestação de contas.

A **Coordenadoria de Gestão Estadual**, pela Instrução n.º 283/23 (peça 23), opinou pela regularidade das contas.

O **Ministério Público de Contas**, pelo Parecer n.º 428/23 (peça 24), corroborou as manifestações técnicas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.WQG1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



É o relatório.

2. De fato, conforme manifestações uniformes, a instrução não apontou falhas em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade no exercício de 2022, motivo pelo qual as contas devem ser julgadas regulares.

Ficam, entretanto, excluídos do escopo desta decisão os apontamentos indicados pela 3ª ICE, que estão sendo analisados em procedimentos próprios.

3. Em face do exposto, VOTO no sentido de que este Tribunal Pleno julgue **regulares** as contas dos Srs. Marcio Fernando Nunes, Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST no período de 01/01/2022 a 31/03/2022, e do Sr. Everton Luiz da Costa Souza, Secretário da Pasta no período de 01/04/2022 a 31/12/2022.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Coordenadoria de Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, por unanimidade, em:

I - Julgar **regulares** as contas dos Srs. Marcio Fernando Nunes, Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST no período de 01/01/2022 a 31/03/2022, e do Sr. Everton Luiz da Costa Souza, Secretário da Pasta no período de 01/04/2022 a 31/12/2022;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.WQG1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



II - após o trânsito em julgado, encaminhar os autos à Coordenadoria de Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, IVENS ZSCHOERPER LINHARES, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 6 de julho de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 12.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.WQG1



PROTOCOLO Nº: 213884/23
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO NUNES, VALDEMAR BERNARDO JORGE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro e que dela não interporei recurso.

Curitiba, 10 de julho de 2023.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

27. 027 - Certidão de Publicação DETC





PROCESSO Nº: 213884/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO NUNES,
VALDEMAR BERNARDO JORGE

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1893/2023 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3019, do dia 12/07/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 13/07/2023

28. 028 - Certidão de trânsito em julgado





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº: 213884/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
INTERESSADO: VALDEMAR BERNARDO JORGE, EVERTON LUIZ DA COSTA
SOUZA, MARCIO FERNANDO NUNES
RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE IVENS ZSCHOERPER
LINHARES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 783/23 - STP

Certifico que o Acórdão nº 1893/2023, do Tribunal Pleno (peça nº 25), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3019, do dia 12/07/2023, e transitou em julgado em 07/08/2023².

STP, em 7 de agosto de 2023.

ALINE GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA - Assessor Especial da Presidência
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 52.446-8

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

29. 029 - Despacho





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções



PROCESSO Nº : 213884/23
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
INTERESSADO : EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO
NUNES, VALDEMAR BERNARDO JORGE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº : 568/23-DPD/CMEX

Tendo em vista o cumprimento da decisão contida no **Acórdão nº 1893/23 – STP** (peça 25) pelo encerramento, não havendo medidas executórias a serem adotadas por esta Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, encaminhamos o Processo nº 213884/23 à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e no caput e § 1º do art. 398 do Regimento Interno, com base na decisão.

CMEX, 8 de agosto de 2023.

-assinatura digital-
LEANDRO SUDRÉ
Coordenador de Monitoramento e Execuções

ced

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.4Z7A